



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmserrademinas@yahoo.com.br

LEI Nº 398/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos I, II, III, IV e V, os quais, são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Serranópolis de Minas para o quadriênio de 2014 a 2017, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com o Anexo IV.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Projetos/Atividades, Rubricas da Receita, Diretrizes, Objetivos, Programas, Ações, Produtos, Unidades de Medida, Metas, Valores, Fontes de Recursos.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

II - **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - **Programas**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV - **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

V - **Produtos**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VII - **Unidades de Medida**, a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmserrademinas@yahoo.com.br

Art. 3º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2014 a 2017 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I.

Art. 4º - Os Programas de Governo da Administração para o quadriênio 2014 a 2017, são aqueles constantes do Anexo II.

Art. 5º - As metas da Administração para o quadriênio de 2014 a 2017, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III.

Art. 6º - Estão demonstrados no Anexo V o equilíbrio da Despesa Orçada com a Receita Estimada por Vínculo de Recurso, para o quadriênio 2014 a 2017.

Art. 7º - Os valores constantes dos anexos desta Lei estão orçados a preços médios correntes e em alguns casos com projeção de inflação de 5% ao ano.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 9º - O Poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a Despesa Orçada com a Receita Estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, inclusive transferindo para os exercícios seguintes as ações não iniciadas no exercício em que foram propostas.

Art. 10 - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 11 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas-MG, 18 de dezembro de 2013.


Wagner Danilo Mendes Teixeira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Educação				Saúde				Social			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	4.379.900,00	5.332.100,00	5.593.100,00	5.696.400,00	3.880.100,00	4.099.200,00	4.278.200,00	4.507.200,00	1.071.800,00	1.142.100,00	1.215.000,00	1.250.500,00
Receita Tributária	50.900,00	53.480,00	56.000,00	59.600,00	30.800,00	31.900,00	33.600,00	35.300,00	10.300,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00
IPTU	4.500,00	4.700,00	5.000,00	5.200,00	2.700,00	2.800,00	3.000,00	3.100,00	900,00	900,00	1.000,00	1.000,00
IRRF s/ rendimentos do trabalho	6.300,00	6.800,00	6.900,00	7.300,00	3.600,00	3.900,00	4.100,00	4.400,00	1.300,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
IRRF s/ outros rendimentos	16.300,00	17.100,00	17.900,00	18.800,00	9.800,00	10.200,00	10.800,00	11.300,00	3.300,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00
ITBI	5.000,00	5.300,00	5.500,00	5.800,00	3.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
ISS	18.800,00	19.700,00	20.700,00	21.700,00	11.300,00	11.800,00	12.400,00	13.000,00	3.800,00	3.900,00	4.100,00	4.300,00
Taxa de Fisc. Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Licença p/funcionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Utiliz. de Área de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Apreensão, Dep. ou Lib. Animais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Taxas p/ Exerc. do Poder Político	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Cemitérios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Limpeza Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Taxas p/ Prest. Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	47.100,00	49.600,00	52.200,00	54.900,00	11.200,00	12.000,00	12.800,00	13.600,00	5.300,00	5.700,00	6.100,00	6.500,00
Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	9.900,00	10.400,00	10.900,00	11.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	5.100,00	5.400,00	5.700,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	6.900,00	6.900,00	7.300,00	7.700,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	200,00	200,00	200,00	200,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	300,00	300,00	300,00	300,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	500,00	600,00	700,00	800,00	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDIE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - A. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

	Educação			Saúde			Social		
neserção Minas Perceitas	83.400,00	87.600,00	92.000,00	96.600,00	-	-	-	-	-
PNATE-Program Nacional Transporte Escolar	88.600,00	93.100,00	97.800,00	102.700,00	-	-	-	-	-
Outras Transferências do FUNDEB	691.600,00	726.300,00	762.600,00	800.800,00	655.300,00	688.100,00	722.600,00	758.600,00	217.200,00
Participação na Receita Do Estado	691.600,00	726.300,00	762.600,00	800.800,00	655.300,00	688.100,00	722.600,00	758.600,00	217.200,00
Participação na Receita Do Estado	691.600,00	726.300,00	762.600,00	800.800,00	655.300,00	688.100,00	722.600,00	758.600,00	217.200,00
Cota-parte ICMS	666.000,00	699.300,00	734.300,00	771.000,00	539.900,00	566.900,00	595.300,00	625.000,00	170.100,00
Cota-parte IPVA	15.200,00	16.000,00	16.800,00	17.700,00	9.100,00	9.600,00	10.100,00	10.600,00	3.000,00
Cota-parte IPI s/Exportação	10.400,00	11.000,00	11.500,00	12.100,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	2.100,00
CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf.R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	-	-	-	-	100.000,00	105.000,00	110.300,00	115.800,00	-
Transf.R. Estado Prog.Social R.F.a Fundo - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	42.000,00
Transf. Multigovernamentais	1.435.300,00	1.507.100,00	1.582.500,00	1.661.700,00	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do FUNDEB - 60%	947.300,00	994.700,00	1.044.500,00	1.096.800,00	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do FUNDEB - 40%	488.000,00	512.400,00	538.000,00	564.900,00	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	299.000,00	314.400,00	329.700,00	346.200,00	315.000,00	330.800,00	347.400,00	364.800,00	131.300,00
Transf.Conv.União e suas Entidades	84.000,00	88.200,00	92.600,00	97.200,00	157.500,00	165.400,00	173.700,00	182.400,00	84.000,00
Transf.Conv.União p/Sist.Unico Saúde-SUS	-	-	-	-	157.500,00	165.400,00	173.700,00	182.400,00	-
Transf.Conv.União Dest.Prog.Educação	84.000,00	88.200,00	92.600,00	97.200,00	-	-	-	-	-
Transf.Conv.União Dest.Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-	-	84.000,00
Outras Transf. Convênio da União	-	-	-	-	-	-	-	-	88.200,00
Transf.Conv. Estado e suas Entidades	215.000,00	225.800,00	237.100,00	249.000,00	167.500,00	165.400,00	173.700,00	182.400,00	47.300,00
Transf.Conv. Estado Dest.Prog.Educação	-	-	-	-	157.500,00	165.400,00	173.700,00	182.400,00	-
Transf.Conv. Estado Dest.Prog.Educação	215.000,00	225.800,00	237.100,00	249.000,00	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênio do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênio do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.700,00	6.800,00	7.100,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00	47.300,00
Multas e Juros de Mora	2.400,00	2.600,00	2.800,00	2.900,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.200,00
Multas e Juros de Mora - IPTU	1.400,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	900,00	900,00	900,00	1.000,00	500,00
Multas e Juros de Mora - IPTU	500,00	600,00	600,00	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Multas e Juros de Mora - ISSQN	900,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	600,00	600,00	600,00	600,00	100,00
Multas e Juros de Mora - Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00
Multas Jrs de Mora Div. Ativa - IPTU	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	600,00	600,00	600,00	800,00	200,00
Multas e Juros de Mora Div. Ativa - IPTU	500,00	600,00	600,00	600,00	300,00	300,00	300,00	400,00	100,00
Multas e Juros de Mora Div. Ativa - ISS	500,00	600,00	600,00	600,00	300,00	300,00	300,00	400,00	100,00
Multas e Juros de Mora Div. At. Outros Trib.	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
Multas Jrs de Mora de Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora da DA de Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas de Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

RESERVAÇÃO NAS PRECATORIAS Múltiplas Previsões na Legislação de Transf.	Educação			Saúde			Social		
3.600,00	3.900,00	4.200,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	700,00	800,00	800,00	800,00
3.600,00	3.900,00	4.200,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	700,00	800,00	800,00	800,00
3.100,00	3.300,00	3.600,00	1.900,00	2.100,00	2.200,00	600,00	700,00	700,00	700,00
500,00	600,00	600,00	300,00	300,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
550.000,00	577.500,00	826.700,00	1.081.600,00	1.224.200,00	1.574.400,00	312.500,00	344.700,00	344.700,00	362.000,00
Operações de Crédito Internas									
Outras Operações de Crédito Internas									
Alienação de Bens									
Alienação de Outros Bens Móveis									
Transf. Rec.SUS									
Transf.Rec.SUS-B.Invest.R.Serv.Saúde				241.600,00	266.400,00	279.700,00			
Outras Transferências do Estado				241.600,00	266.400,00	279.700,00			
Transf.R.F.Estado Assistência Social - FEAS									
Transferências de Convênios	550.000,00	577.500,00	826.700,00	912.200,00	957.800,00	877.700,00	262.500,00	279.700,00	304.000,00
Da União e Entidades	300.000,00	315.000,00	461.700,00	661.500,00	694.600,00	665.300,00	110.300,00	115.800,00	121.600,00
Transf.Conv.União - SUS									
Transf.Conv.União - Educação	300.000,00	315.000,00	461.700,00	661.500,00	694.600,00	665.300,00			
Outras Transf.Conv.União									
Outras Transf.Conv.União									
Dos Estados e Entidades	250.000,00	262.500,00	341.900,00	210.000,00	263.200,00	212.400,00	105.000,00	110.300,00	121.600,00
Transf.Conv.Estado - SUS									
Transf.Conv.Estado - Educação	250.000,00	262.500,00	341.900,00	210.000,00	263.200,00	212.400,00	157.500,00	165.400,00	182.400,00
Outras Transf.Conv.Estado									
Outras Transf.Conv.Estado									
Dedução da Receita	(1.966.400,00)	(2.064.700,00)	(2.167.900,00)						
TOTAL GERAL	3.593.200,00	3.644.900,00	4.272.500,00	4.961.700,00	5.502.400,00	5.657.600,00	1.470.300,00	1.559.700,00	1.612.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Próprios					Convênios - Exceto (Educação/Saúde/Social)					TOTAL			
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	4.982.500,00	5.035.400,00	5.243.800,00	5.763.100,00	5.763.100,00	313.800,00	330.000,00	346.800,00	364.500,00	364.500,00	15.177.800,00	15.938.800,00	16.736.900,00	17.576.100,00
Receita Tributária	146.100,00	153.500,00	161.200,00	168.200,00	168.200,00	-	-	-	-	-	237.900,00	249.400,00	262.000,00	275.100,00
IPTU	9.900,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	11.400,00	-	-	-	-	-	18.000,00	18.800,00	19.600,00	20.700,00
IRRF s/ rendimentos do trabalho	13.800,00	14.500,00	15.200,00	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	25.200,00	26.300,00	27.600,00	29.200,00
IRRF s/ outros rendimentos	35.800,00	37.600,00	39.400,00	41.400,00	41.400,00	-	-	-	-	-	65.200,00	68.300,00	71.700,00	75.300,00
ITBI	11.000,00	11.600,00	12.200,00	12.800,00	12.800,00	-	-	-	-	-	20.000,00	21.200,00	22.100,00	23.300,00
ISS	41.300,00	43.300,00	45.500,00	47.700,00	47.700,00	-	-	-	-	-	75.200,00	78.700,00	82.700,00	86.700,00
Taxa de Fisc. Sanitária	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Taxa de Licença p/Funcionamento	5.800,00	6.100,00	6.400,00	6.700,00	6.700,00	-	-	-	-	-	5.800,00	6.100,00	6.400,00	6.700,00
Taxa de Utiliz. de Área de Domínio Público	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Taxa Apreensão/Dep. ou Lib. Animals	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Outras Taxas p/ Exerc. do Poder Político	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Taxas de Cemitérios	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Taxas de Limpeza Pública	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	5.900,00	-	-	-	-	-	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
Outras Taxas p/ Prest. Serviços	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.700,00	11.700,00	-	-	-	-	-	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.700,00
Outras Contribuições de Melhorias	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.600,00	-	-	-	-	-	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	64.600,00	67.900,00	71.300,00	74.900,00	74.900,00	64.600,00	67.900,00	71.300,00	74.900,00
CJP	-	-	-	-	-	64.600,00	67.900,00	71.300,00	74.900,00	74.900,00	64.600,00	67.900,00	71.300,00	74.900,00
Receita Patrimonial	45.700,00	48.200,00	50.600,00	53.500,00	53.500,00	48.300,00	51.000,00	53.800,00	56.700,00	56.700,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00
Aluguéis	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00	3.800,00	-	-	-	-	-	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-	-	9.800,00	10.400,00	10.900,00	11.500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.100,00	5.400,00	5.700,00	6.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00	6.900,00	7.300,00	7.700,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	200,00	200,00	200,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300,00	300,00	300,00	300,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	600,00	700,00	800,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00	-	-	-	-	-	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - A. Saúde	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	-	-	-	-	-	500,00	600,00	700,00	800,00	800,00	500,00	600,00	700,00	800,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

RECEITAS CORRENTES	Próprios		Convênios - Exceto (Educação/Saúde/Social)			TOTAL	
	600,00	700,00	800,00	-	-	500,00	600,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	1.200,00	-	-	1.200,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	20.000,00	20.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	49.700,00	52.200,00	45.000,00	47.300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	300,00	300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	4.000,00	4.200,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	3.500,00	3.700,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	2.800,00	3.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	1.500,00	1.600,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	300,00	300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	1.000,00	-	800,00	900,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	1.200,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	30.000,00	31.500,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	34.800,00	-	-	3.000,00	3.200,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	3.400,00	-	-	3.000,00	3.400,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	3.400,00	-	-	3.000,00	3.400,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	4.869.600,00	213.500,00	224.300,00	14.552.400,00	15.281.200,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	4.869.600,00	15.800,00	17.500,00	13.628.600,00	14.311.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	4.144.400,00	-	-	9.555.300,00	10.033.600,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	3.537.600,00	-	-	7.350.700,00	7.697.200,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	3.124.400,00	-	-	7.328.200,00	7.692.500,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	3.121.400,00	-	-	4.500,00	4.700,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	2.700,00	-	-	452.100,00	474.800,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	488.500,00	-	-	20.100,00	21.200,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	512.900,00	-	-	432.000,00	453.600,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	500.100,00	-	-	81.000,00	89.400,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	83.400,00	-	-	1.000,00	1.100,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	1.300,00	-	-	80.000,00	84.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	92.600,00	-	-	1.987.700,00	1.253.400,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	88.200,00	-	-	990.500,00	1.040.100,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	25.000,00	26.300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	65.700,00	69.000,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	55.500,00	58.300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	222.500,00	233.700,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	222.500,00	233.700,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	332.300,00	349.100,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	109.800,00	115.300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	5.000,00	5.300,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	45.500,00	47.800,00
Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec. - Vinc.	-	-	-	-	-	-	50.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 -- Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

NOMENCLATURA DAS RECEITAS	Próprios		Convênios - Exceto(Educação/Saúde/Social)				TOTAL		
PNATE-Programa Nacional Transporte Escolar	-	-	-	-	-	-	83.400,00	87.600,00	92.000,00
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-	-	88.600,00	93.100,00	97.800,00
Participação na Receita Do Estado	1.058.900,00	1.112.000,00	1.167.600,00	15.000,00	15.800,00	17.500,00	2.638.000,00	2.770.300,00	2.908.900,00
Participação na Receita Do Estado	1.058.900,00	1.112.000,00	1.167.600,00	15.000,00	15.800,00	17.500,00	2.638.000,00	2.770.300,00	2.908.900,00
Cola-parte ICMS	1.002.500,00	1.052.700,00	1.105.300,00	-	-	-	2.378.500,00	2.497.500,00	2.622.400,00
Cola-parte IPVA	33.500,00	35.200,00	37.000,00	-	-	-	60.800,00	64.000,00	67.300,00
Cola-parte IPI s/Exportação	22.900,00	24.100,00	25.300,00	-	-	-	41.700,00	43.900,00	46.000,00
CIDE	-	-	-	15.000,00	15.800,00	17.500,00	100.000,00	105.000,00	110.300,00
Transf.R.Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	-	-	-	-	-	-	42.000,00	44.100,00	46.300,00
Transf.R.Estado Prog.Social R.F.a Fundo - FEAS	-	-	-	-	-	-	1.435.300,00	1.507.100,00	1.582.500,00
Transf. Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	947.300,00	994.700,00	1.044.500,00
Transf. Recursos do FUNDEB - 60%	-	-	-	-	-	-	488.000,00	512.400,00	538.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB - 40%	-	-	-	-	-	-	923.800,00	970.200,00	1.018.800,00
Transferências de Convênios	-	-	-	178.500,00	187.500,00	206.800,00	441.000,00	463.100,00	486.300,00
Transf.Conv.União e suas Entidades	-	-	-	115.500,00	121.300,00	133.800,00	157.500,00	165.400,00	173.700,00
Transf.Conv.União p/Sist.Unico Saude-SUS	-	-	-	-	-	-	84.000,00	88.200,00	92.600,00
Transf.Conv.União Dest.Prog.Educação	-	-	-	-	-	-	84.000,00	88.200,00	92.600,00
Transf.Conv.União Dest.Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	115.500,00	121.300,00	127.400,00
Outras Transf. Convênio de União	-	-	-	-	-	-	63.000,00	66.200,00	69.500,00
Transf.Conv.Estado e suas Entidades	-	-	-	63.000,00	66.200,00	73.000,00	157.500,00	165.400,00	173.700,00
Transf.Conv.Estado p/Sist.Unico Saude-SUS	-	-	-	-	-	-	215.000,00	225.800,00	237.100,00
Transf.Conv.Estado Dest.Prog.Educação	-	-	-	-	-	-	63.000,00	66.200,00	69.500,00
Outras Transf. Convênio do Estado	-	-	-	63.000,00	66.200,00	73.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00
Outras Receitas Correntes	144.000,00	151.000,00	158.800,00	7.400,00	7.600,00	8.200,00	162.300,00	170.600,00	179.000,00
Multas e Juros de Mora	11.900,00	12.300,00	13.100,00	7.400,00	7.600,00	8.200,00	23.700,00	24.900,00	26.100,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.300,00	5.500,00	5.900,00	-	-	-	7.900,00	8.300,00	8.700,00
Multas e Juros de Mora - IPTU	1.200,00	1.200,00	1.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Multas e Juros de Mora - ISSQN	2.000,00	2.100,00	2.300,00	-	-	-	3.700,00	3.900,00	4.100,00
Multas e Juros de Mora Outros Tributos	2.100,00	2.200,00	2.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Multas Jrs de Mora Div. Ativa - IPTU	4.500,00	4.600,00	4.900,00	-	-	-	6.300,00	6.600,00	6.900,00
Multas e Juros de Mora Div. Ativa - ISS	1.200,00	1.200,00	1.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Multas e Juros de Mora Div. At. Outros Trib.	2.100,00	2.200,00	2.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Multas Jrs de Mora de Outras Receitas	2.100,00	2.200,00	2.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Multas e Juros de Mora de DA de Outras Receitas	2.100,00	2.200,00	2.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Multas de Outras Origens	-	-	-	7.400,00	7.600,00	8.200,00	7.400,00	7.800,00	8.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 -- Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pm serrademinas@yahoo.com.br

ANEXO I - Fontes de Financiamento

RECEITAS NAS PREVISÕES	Próprios			Convênios - Exceto (Educação/Saúde/Social)			TOTAL		
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	-	-	7.400,00	8.200,00	8.600,00	7.400,00	8.200,00	8.600,00
Receita da Dívida Ativa	132.100,00	138.700,00	145.700,00	-	-	-	138.600,00	145.700,00	152.800,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	8.200,00	8.600,00	9.100,00	-	-	-	14.700,00	15.600,00	16.300,00
Receita da Dívida Ativa - IPTU	7.000,00	7.400,00	7.800,00	-	-	-	12.600,00	13.400,00	14.000,00
Receita da Dívida Ativa - ISSQN	1.200,00	1.200,00	1.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.100,00	2.200,00	2.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.400,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.100,00	2.200,00	2.300,00	-	-	-	2.100,00	2.200,00	2.400,00
Outras Receitas	121.800,00	127.900,00	134.300,00	-	-	-	121.800,00	127.900,00	134.300,00
Outras Receitas Diversas	121.800,00	127.900,00	134.300,00	-	-	-	121.800,00	127.900,00	134.300,00
RECEITAS DE CAPITAL									
Operações de Crédito Internas	-	1.598.300,00	-	1.598.300,00	2.073.600,00	2.286.300,00	3.542.400,00	4.146.200,00	4.533.900,00
Outras Operações de Crédito Internas	-	1.598.300,00	-	1.598.300,00	2.073.600,00	2.286.300,00	3.542.400,00	4.146.200,00	4.533.900,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	157.500,00	165.400,00	150.000,00	157.500,00	165.400,00
Alienação de Outros Bens Móveis	-	-	-	-	157.500,00	165.400,00	150.000,00	157.500,00	165.400,00
Transf. Rec. SUS	-	-	-	68.300,00	71.700,00	79.100,00	68.300,00	71.700,00	79.100,00
Transf. Rec. SUS - Invest. R. Serv. Saúde	-	-	-	68.300,00	71.700,00	79.100,00	68.300,00	71.700,00	79.100,00
Outras Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-	241.600,00	253.700,00	266.400,00
Transf. R.F. Estado Assistência Social - FEAS	-	-	-	-	-	-	241.600,00	253.700,00	266.400,00
Transferências de Convênios Da União e Entidades	-	-	-	-	-	-	50.000,00	52.500,00	55.200,00
Transf. Conv. União - SUS	-	-	-	-	-	-	50.000,00	52.500,00	55.200,00
Outras Transf. Conv. União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos Estados e Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Conv. Estado - SUS	-	-	-	-	-	-	210.000,00	250.700,00	283.200,00
Outras Transf. Conv. Estado	-	-	-	-	-	-	210.000,00	250.700,00	283.200,00
Dedução da Receita	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	4.962.500,00	5.035.400,00	5.243.800,00	1.912.100,00	2.524.100,00	2.650.800,00	16.753.600,00	18.018.300,00	19.331.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 - Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo II - Programas da Administração Municipal

Sub-Função	Função	Programa	Nome do Programa	Diretriz	Objetivo	Previsão - Valores em R\$ 1,00			
						2014	2015	2016	2017
CÂMARA MUNICIPAL						513.500,00	539.100,00	566.100,00	594.500,00
CÂMARA MUNICIPAL						513.500,00	539.100,00	566.100,00	594.500,00
01	031	0001	Processo Legislativo	Realização de Sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos de administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar	513.500,00	539.100,00	566.100,00	594.500,00

PREFEITURA

SECRETARIA DE GABINETE

02	122	1001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Acompanhamento de processos judiciais.	Controle dos processos judiciais.	397.100,00	417.100,00	438.000,00	459.900,00
04	122	1002	Administração do Gabinete	Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos de administração, coordenação das atividades públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementados.	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e controle dos atos da administração.	392.100,00	411.800,00	432.400,00	454.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						823.200,00	864.400,00	907.500,00	952.900,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2001	Administração da Secretaria	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentimento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; realização de concurso público; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios.	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.	817.200,00	868.100,00	900.900,00	946.000,00
09	272	2002	Aposentadorias e Pensões	Efetuar os Pagamentos dos Segurados conforme a legislação vigente.	Beneficiários atendidos.	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
SECRETARIA DE FAZENDA, CONTABILIDADE E CONTROLE						499.500,00	524.600,00	550.800,00	578.400,00

SECRETARIA DE FAZENDA, CONTABILIDADE E CONTROLE

04	122	3001	Administração da Secretaria	Atualização dos cadastros imobiliários e econômico, lançamento e baixa de tributos; controle da dívida ativa; fiscalização tributária; arrecadação de tributos e outras receitas; pagamento a fornecedores; controle dos saldos de caixa e bancos; registro contábil dos atos e fatos da administração; controle da aplicação de recursos vinculados; emissão de relatórios gerenciais; apresentação de prestação de contas; controle da dívida interna, etc.	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.	294.500,00	309.300,00	324.700,00	341.000,00
28	843	3002	Serviços de Dívida Interna	Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos e contribuições ao PASEP.	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.	65.000,00	68.300,00	71.700,00	75.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 - Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39516-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo II - Programas da Administração Municipal

Função	Sub-Função	Programa	Nome do Programa	Diretriz	Objetivo	Previsão - Valores em R\$ 1,00			
						2014	2015	2016	2017
99	999	9999	Reserva de Contingência	Controle da Reserva de Contingência através dos Sistemas de Contabilidade.	Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	140.000,00	147.000,00	154.400,00	162.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

						3.933.900,00				4.748.000,00				4.961.000,00				
12	122	4001	Administração da Secretaria	A Secretaria Municipal de Educação deverá administrar a educação municipal tendo como referência as políticas públicas e os respectivos projetos e programas estruturantes do sistema de educação.	A rede municipal de ensino deverá priorizar os gastos com a educação infantil e ensino fundamental conforme previsto na LDB.	178.200,00	187.300,00	196.700,00	206.400,00									
12	361	4002	Educação Básica Pública-Ens. Fundamental	As diretrizes norteadoras da educação básica estão na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em que reza o princípio da indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação. Faz-se necessário avançar nos programas de formação continuada de professores - aperfeiçoamento de diretores escolares, qualificação de professores e reorganização dos tempos e espaços escolares. O Município também deve assegurar o acesso de todos as crianças e jovens ao ensino regular com a melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artísticas -culturais, esportivas, recreativas e adequações de equipamentos. É necessário a ampliação gradual da jornada horária semanal dos alunos, através de diferentes estratégias de reorganização dos tempos escolares, da utilização dos espaços físicos e dos recursos pedagógicos das escolas municipais.	Garantir a universalização da Educação Básica com ênfase no Ensino Fundamental de 09 anos.	2.707.500,00	2.973.900,00	3.388.500,00	3.386.700,00									
12	362	4003	Ensino Médio	O município interessa-se em apoiar as ofertas de Ensino Médio Profissionalizante, implantando ações que ofereçam esses cursos concomitante e pós-médio aos alunos.	Apoiar iniciativas de ofertas do Ensino Médio Profissionalizante	17.100,00	18.100,00	19.100,00	20.100,00									
12	364	4004	Ensino de Graduação e Pós Graduação	O Ensino Superior não é responsabilidade do município, embora é preocupação e desejo do gestor municipal que os jovens tenham acesso ao ensino superior como um dos instrumentos a serem usados contra a exclusão social. Dentro dessa perspectiva serão implementadas ações de apoio às iniciativas de oferta do ensino superior seja privado ou público, de forma prioritária as iniciativas de caráter gratuito.	Apoiar iniciativas de ofertas do Ensino Superior.	24.500,00	25.800,00	27.200,00	28.600,00									
12	365	4005	Educação Básica Pública-Ens. Infantil	A Educação Infantil é de responsabilidade do município, que deverá oferecer os melhores recursos técnicos e pedagógicos, proporcionando o atendimento nos regimes Parcial ou Integral em estabelecimentos com infraestrutura adequada à faixa etária. Atendimento este, preferencialmente, para as crianças de famílias de baixa renda.	Atender a demanda da Educação Infantil de 0 a 5 anos.	583.200,00	647.600,00	649.200,00	613.600,00									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 - Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo II - Programas da Administração Municipal

Função	Sub-Função	Nome do Programa	Diretriz	Objetivo	Previsão - Valores em R\$ 1,00				
					2014	2015	2016	2017	
10	305	5006	Vigilância Epidemiológica	Coordenar a execução das ações e atividades pactuadas, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva e os riscos e os agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de doenças de riscos.	Reduzir as epidemias e taxas de doenças mais prevalentes no município.	125.700,00	132.200,00	138.900,00	145.600,00

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

					2014	2015	2016	2017
08	122	6001	Administração da Secretária	Implantação e consolidação de um sistema de atendimento integrado do plano municipal de assistência social, envolvendo o conselho municipal de assistência social, no atendimento ea orientação as famílias que se encontram em risco social e pessoal	185.700,00	180.000,00	204.400,00	189.600,00
					1.415.800,00	1.471.900,00	1.561.400,00	1.614.700,00
08	244	6002	Proteção Social Básica	A Proteção Social Básica é operada por intermédio de: 1)CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e PAIF - Programa de Atenção Integral à Família; 2)Rede de Serviços sócio-educativos e de convivência direcionados para grupos geracionais, intergeracionais, grupos de interesse entre outros; 3)Benefícios de Transferência de Renda (como o BPC e o PBF); 4)Benefícios eventuais; 5)Projetos de Enfrentamento à pobreza. Os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir o desenvolvimento das ações de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial às famílias. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários	851.600,00	894.000,00	939.000,00	985.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 - Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo II - Programas da Administração Municipal

Função	Sub-Função	Nome do Programa	Diretriz	Objetivo	Previsão - Valores em R\$ 1,00			
					2014	2015	2016	2017
08	244	6003 Proteção Social Especial	<p>As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE são diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.</p> <p>O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e contínuos, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas</p>	<p>A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.</p>	212.300,00	223.100,00	234.400,00	247.300,00
08	244	6004 Gestão do SUAS	<p>O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.</p>	<p>O SUAS envolve a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso</p>	62.800,00	65.900,00	69.000,00	72.100,00
08	244	6005 Controle Social	<p>O Controle Social do Bolsa Família é realizado por meio das Instâncias de Controle Social (ICS), instituídas formalmente pelo município no ato de adesão ao Programa, garantindo aos cidadãos espaço para o seu acompanhamento e buscando assegurar os interesses da sociedade. É uma parceria entre Estado e sociedade que possibilita compartilhar responsabilidades e proporciona transparência às ações do poder público, buscando garantir o acesso das famílias mais pobres à política de transferência de renda</p>	<p>O controle social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania</p>	11.000,00	11.800,00	12.600,00	13.400,00
08	243	6006 Manut.Op.Fundo Criança e Adolescente	<p>Organização e gerenciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com a máxima otimização dos recursos materiais e humanos</p>	<p>Gerir e Administrar o Fundo</p>	92.400,00	97.100,00	102.000,00	107.200,00
					411.300,00	427.200,00	448.900,00	471.400,00

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-51

Fone: 38 3831-7117 - Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo II - Programas da Administração Municipal

Função	Sub-Função	Nome do Programa	Diretriz	Objetivo	Previsão - Valores em R\$ 1,00			
					2014	2015	2016	2017
04	122 7001	Administração da Secretária	Organização e gerenciamento do Secretariado, com a máxima otimização dos recursos materiais e humanos	133.800,00	135.600,00	142.400,00	149.500,00	
23	695 7002	Promoção do Turismo	Implantar Programa de Turismo no município, estabelecer parcerias e firmar convênios com o Ministério do Turismo, Ministério das Cidades, Para implantação de infra-estrutura turística no município.	70.500,00	74.100,00	76.000,00	81.900,00	
27	813 7003	Desporto Amador	A prática esportiva e o lazer terão o compromisso com a emancipação humana, numa prática solidária e responsável. Buscar-se-á com o desporto e lazer a sociabilidade, estímulo ao bem viver e combate à ociosidade e à marginalidade.	207.000,00	217.500,00	228.500,00	240.000,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					760.000,00	922.800,00	945.100,00	1.120.800,00
04	122 8001	Administração da Secretária	Organização e gerenciamento do Secretariado, com a máxima otimização dos recursos materiais e humanos	89.800,00	89.300,00	93.700,00	298.300,00	
20	606 8002	Extensão Rural	Manutenção do convênio com a EMATER atendimento aos agricultores e suas organizações.	246.000,00	398.500,00	394.800,00	342.900,00	
23	122 8003	Feiras Livres	Manutenção do mercado municipal e abatedouro público	88.800,00	93.200,00	97.700,00	102.800,00	
18	541 8004	Preservação e Conservação Ambiental	Manter parcerias com IEF, IBAMA, para garantir uma gestão eficiente no que se refere a fiscalização e execução das políticas no setor	325.400,00	341.800,00	358.900,00	376.800,00	
					3.005.300,00	3.244.900,00	3.387.400,00	3.470.900,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

04	122 9001	Administração da Secretária	Organização e gerenciamento do Secretariado, com a máxima otimização dos recursos materiais e humanos	218.000,00	228.900,00	240.200,00	252.300,00
15	452 9002	Planejamento e Serviços Urbanos	Elaboração do Plano Diretor com a participação de toda a sociedade, levando em consideração o mapa real do município e Realizar Coleta Seletiva do Lixo, limpeza das vias urbanas e destinação dos resíduos.	1.646.300,00	1.532.200,00	1.803.900,00	1.918.200,00
15	452 9003	Atendimento Sanitário	Implantar o Atorno Sanitário e iniciar a operacionalização de um novo modelo de coleta de lixo	59.300,00	262.300,00	65.500,00	68.700,00
16	481 9004	Habitções Rurais	Firmatura de convênios com a Funasa/ Ministério da Saúde, para a execução de projetos habitacionais	35.000,00	36.900,00	38.600,00	40.500,00
16	482 9005	Habitções Urbanas	Firmatura de convênios com o Ministério das Cidades para a execução de projetos habitacionais	51.000,00	53.600,00	56.300,00	59.100,00
17	511 9006	Saneamento Básico Rural	Firmatura de convênios junto à COPASA, FUNASA, para execução de módulos sanitários, tratamento e distribuição de água	246.200,00	358.600,00	371.500,00	279.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo II - Programas da Administração Municipal

Função	Sub-Função	Programa	Nome do Programa	Diretriz	Objetivo	Previsão - Valores em R\$ 1,00			
						2014	2015	2016	2017
17	512	9007	Saneamento Básico Urbano	Interceder e acompanhar junto a COPASA, a execução dos Convênios de Implantação de saneamento básico da sede e distritos de Paciência e Mociminho e complementação da rede de esgoto da sede.	40.000,00	42.100,00	44.300,00	46.600,00	
25	752	9008	Eletrificação Rural	Em Parceria com a CEMIG manter e melhorar o sistema de iluminação da Zona Rural e Distritos do Município.	18.500,00	19.500,00	20.500,00	21.500,00	
25	752	9009	Eletrificação Urbana	Em Parceria com a CEMIG manter e melhorar o sistema de iluminação da cidade.	112.600,00	118.400,00	124.400,00	130.800,00	
26	782	9010	Manutenção de Estradas Vicinais	Ensaibramento, patrulamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.	578.400,00	592.500,00	622.200,00	653.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38 3831-7117 – Fax: 38 3831-7117

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

Anexo III - Metas da Administração Municipal - Consolidação dos Programas

1,00

Função	Sub-Função	Programa	Nome Programa	Fontes de Financiamento	Previsão			
					2014	2015	2016	2017
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO					16.753.800,00	18.019.300,00	19.102.500,00	19.931.200,00
CÂMARA MUNICIPAL					513.500,00	539.100,00	566.100,00	594.500,00
01	031	0001	Processo Legislativo		513.500,00	539.100,00	566.100,00	594.500,00
		1		100.0	492.500,00	517.100,00	543.000,00	570.200,00
		2		100.0	14.500,00	15.200,00	16.000,00	16.800,00
		3		100.0	6.500,00	6.800,00	7.100,00	7.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL					16.240.300,00	17.480.200,00	18.536.400,00	19.336.700,00
SECRETARIA DE GABINETE					397.100,00	417.100,00	438.000,00	459.900,00
02	122	1001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		1		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
04	122	1002	Manutenção das Atividades Gabinete		392.100,00	411.800,00	432.400,00	454.000,00
		1		100.0	387.100,00	406.500,00	426.800,00	448.100,00
		2		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					823.200,00	864.400,00	907.500,00	952.900,00
04	122	2001	Administração da secretaria		817.200,00	858.100,00	900.900,00	946.000,00
		1		100.0	714.700,00	750.400,00	787.900,00	827.300,00
		2		100.0	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
		3		100.0	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.200,00
		4		100.0	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.800,00
		5		100.0	32.000,00	33.600,00	35.300,00	37.100,00
		6		100.0	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
		7		100.0	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
		8		100.0	11.000,00	11.600,00	12.200,00	12.800,00
		9		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
09	272	2002	Aposentadorias e Pensões		6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
		1		100.0	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
SECRETARIA DE FAZENDA, CONTABILIDADE E CONTROLE					499.500,00	524.600,00	550.800,00	578.400,00
04	122	3001	Administração da secretaria		294.500,00	309.300,00	324.700,00	341.000,00
		1		100.0	205.500,00	215.800,00	226.600,00	237.900,00
		-		116	500,00	500,00	500,00	500,00
		2		100.0	38.000,00	39.900,00	41.900,00	44.000,00
		3		100.0	16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.500,00
		4		100.0	15.500,00	16.300,00	17.100,00	18.000,00
		5		100.0	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.200,00
		6		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
28	843	3002	Serviços da Dívida Interna		65.000,00	68.300,00	71.700,00	75.300,00
		1		100.0	65.000,00	68.300,00	71.700,00	75.300,00
99	999	9999	Reserva de Contingência		140.000,00	147.000,00	154.400,00	162.100,00
		1		100.0	140.000,00	147.000,00	154.400,00	162.100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					3.933.900,00	4.297.600,00	4.748.000,00	4.961.000,00
12	122	4001	Administração da secretaria		178.200,00	187.300,00	196.700,00	206.400,00
		1		101	109.400,00	114.900,00	120.600,00	126.600,00
		-		100.0	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		-		119	100,00	100,00	100,00	100,00
		-		122	20.100,00	21.100,00	22.200,00	23.300,00
		-		124	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
		-		143	100,00	100,00	100,00	100,00
		-		144	100,00	100,00	100,00	100,00

				145	100,00	100,00	100,00	100,00
				146	100,00	100,00	100,00	100,00
				147	100,00	100,00	100,00	100,00
		2		101	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
		3		101	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
		4		101	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
		5		101	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		6		101	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		7		101	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		8		101	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		9		101	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		10		101	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
		11		101	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
12	361	4002	Educação Básica Pública-Ens.Fundamental		2.707.500,00	2.973.900,00	3.388.500,00	3.386.700,00
		1		101	502.500,00	553.200,00	583.100,00	562.700,00
		-		118	807.700,00	848.100,00	890.500,00	935.100,00
		-		119	440.300,00	462.400,00	485.400,00	509.600,00
		-		122	98.900,00	103.800,00	109.000,00	114.500,00
		-		117	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
		-		147	71.200,00	74.700,00	78.400,00	82.300,00
		2		101	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		3		101	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.200,00
		4		101	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
		5		143	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.100,00
		-		101	7.000,00	7.400,00	7.800,00	8.200,00
		6		144	32.600,00	34.200,00	36.000,00	37.800,00
		-		100.0	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00
		7		122	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
		-		145	86.800,00	91.200,00	95.800,00	100.600,00
		-		147	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		-		101	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
		-		119	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.200,00
		8		101	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		9		101	-	45.000,00	47.300,00	-
		10		101	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		-		122	235.000,00	246.800,00	259.100,00	272.100,00
		11		101	-	-	-	-
		-		122	-	-	240.000,00	252.000,00
		12		101	-	-	55.000,00	18.800,00
		13		101	-	30.000,00	31.500,00	-
		14		101	8.500,00	8.900,00	9.300,00	9.800,00
		-		119	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		-		122	45.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00
		-		147	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		-		192	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
		15		101	-	30.000,00	-	-
12	362	4003	Ensino Médio		17.100,00	18.100,00	19.100,00	20.100,00
		1		100.0	9.100,00	9.600,00	10.100,00	10.600,00
		2		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		3		100.0	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
12	364	4004	Ensino de Graduação e Pós Graduação		24.500,00	25.800,00	27.200,00	28.600,00
		1		100.0	12.500,00	13.100,00	13.800,00	14.500,00
		2		100.0	7.000,00	7.400,00	7.800,00	8.200,00
		3		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
12	365	4005	Educação Básica Pública-Ens.Infantil		583.200,00	647.600,00	649.200,00	613.600,00
		1		101	21.700,00	22.800,00	23.900,00	25.100,00
		-		118	149.500,00	157.000,00	164.900,00	173.200,00
		-		119	24.200,00	25.300,00	26.600,00	28.000,00
		-		147	19.500,00	20.500,00	21.600,00	22.600,00
		2		101	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		3		144	13.300,00	14.000,00	14.600,00	15.300,00
		-		100.0	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00
		4		101	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00
		5		101	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		6		122	235.000,00	246.700,00	200.000,00	210.000,00
		-		101	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		7		122	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
		-		101	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00

		-	119	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
		-	147	2.500,00	2.600,00	2.700,00	3.000,00
		8	101	-	-	65.000,00	-
		9	101	-	35.000,00	-	-
12	366	4006	Educação Básica Pública-EJA	117.200,00	123.200,00	129.500,00	136.000,00
		1	146	91.300,00	96.000,00	100.900,00	106.000,00
		-	101	20.400,00	21.400,00	22.500,00	23.600,00
		-	144	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
		2	101	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
12	367	4007	Educação Especial	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		1	100.0	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
13	392	4008	Difusão Cultural	302.200,00	317.500,00	333.400,00	355.000,00
		1	100.0	63.000,00	66.200,00	69.500,00	73.000,00
		2	100.0	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		3	100.0	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
		4	124	81.700,00	85.800,00	90.100,00	94.600,00
		-	100.0	95.000,00	99.800,00	104.800,00	110.000,00
		5	124	-	-	-	215.000,00
		6	124	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.200,00
		-	100.0	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE				5.004.200,00	5.309.700,00	5.549.300,00	5.706.700,00
10	122	5001	Administração da Secretaria	204.000,00	238.500,00	224.300,00	405.700,00
		1	102	150.400,00	157.100,00	165.000,00	143.300,00
		-	100.0	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		-	123	6.600,00	6.900,00	7.200,00	7.600,00
		-	148	100,00	100,00	100,00	100,00
		-	149	100,00	100,00	100,00	100,00
		-	150	100,00	100,00	100,00	100,00
		-	153	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
		-	154	100,00	100,00	100,00	100,00
		-	155	100,00	100,00	100,00	100,00
		2	102	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		3	102	12.500,00	13.100,00	13.800,00	14.500,00
		4	102	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		5	102	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
		6	102	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		7	102	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		8	102	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		9	102	-	-	-	200.000,00
		10	102	-	25.000,00	-	-
		11	102	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
10	301	5002	Atenção Primária	3.241.100,00	3.433.600,00	3.605.300,00	3.619.800,00
		1	148	287.100,00	301.600,00	316.700,00	332.500,00
		-	102	486.500,00	510.400,00	535.500,00	548.700,00
		-	-	-	-	-	-
		-	154	56.400,00	59.300,00	62.300,00	65.500,00
		-	155	67.800,00	71.200,00	74.900,00	78.700,00
		2	102	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00
		-	117	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		3	102	45.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00
		4	102	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.800,00
		5	102	45.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00
		6	102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00
		7	148	122.000,00	128.100,00	134.500,00	141.200,00
		8	102	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.100,00
		9	148	400.000,00	419.800,00	440.800,00	462.800,00
		-	102	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.800,00
		10	148	115.000,00	120.800,00	126.800,00	133.200,00
		11	155	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00
		12	102	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.800,00
		13	102	330.000,00	346.500,00	363.800,00	381.800,00
		14	102	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.800,00
		15	102	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00
		16	123	450.000,00	472.500,00	496.100,00	520.900,00
		-	153	186.600,00	195.900,00	205.700,00	216.000,00
		-	102	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
		-	123	95.100,00	100.200,00	105.200,00	110.500,00

		-		148	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		-		153	55.000,00	57.800,00	60.700,00	63.700,00
		-		155	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		-		192	22.500,00	23.600,00	24.800,00	26.000,00
		18		123	-	30.000,00	31.700,00	33.300,00
10	302	5003	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		808.100,00	848.700,00	891.200,00	811.200,00
		1		102	415.500,00	436.300,00	458.100,00	484.400,00
		-		155	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
		2		102	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.200,00
		-		155	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		3		155	8.000,00	8.300,00	8.700,00	9.100,00
		-		102	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00
		4		149	25.100,00	26.400,00	27.700,00	29.100,00
		-		102	50.000,00	52.500,00	55.100,00	57.900,00
		5		102	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		6		123	210.500,00	221.000,00	232.100,00	115.700,00
		7		123	33.000,00	34.700,00	36.400,00	38.200,00
		-		155	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		-		102	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
10	303	5004	Farmácia Básica		541.400,00	568.500,00	596.800,00	626.700,00
		1		102	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
		2		123	314.900,00	330.600,00	347.100,00	364.500,00
		-		155	6.500,00	6.800,00	7.100,00	7.500,00
		-		102	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.900,00
		-		148	65.000,00	68.300,00	71.700,00	75.300,00
10	304	5005	Vigilância Sanitária		83.900,00	88.200,00	92.800,00	97.500,00
		1		102	22.100,00	23.200,00	24.400,00	25.600,00
		-		150	19.900,00	20.900,00	21.900,00	23.000,00
		2		102	11.000,00	11.600,00	12.200,00	12.800,00
		3		102	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
		4		102	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		5		102	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		-		150	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
		6		123	16.400,00	17.200,00	18.100,00	19.000,00
10	305	5006	Vigilância Epidemiológica		125.700,00	132.200,00	138.900,00	145.800,00
		1		102	29.200,00	30.700,00	32.200,00	33.800,00
		-		150	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.600,00
		2		102	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		3		102	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		4		102	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		-		192	2.500,00	2.600,00	2.800,00	2.900,00
		-		150	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		5		123	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA				1.415.800,00	1.471.900,00	1.561.400,00	1.614.700,00	
08	122	6001	Administração da secretaria		185.700,00	180.000,00	204.400,00	189.600,00
		1		100.1	116.400,00	107.200,00	128.100,00	109.500,00
		-		156	100,00	100,00	100,00	100,00
		-		129	100,00	100,00	100,00	100,00
		-		142	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00
		2		100.1	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
		3		100.1	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.200,00
		4		100.1	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
		5		100.1	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
08	244	6002	Proteção Social Básica		851.600,00	894.000,00	939.000,00	985.100,00
		1		129	27.000,00	28.700,00	30.200,00	31.700,00
		-		100.1	43.000,00	45.800,00	48.100,00	50.500,00
		2		100.1	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
		-		129	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		3		129	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
		4		100.1	43.000,00	44.000,00	46.200,00	48.000,00
		-		142	47.000,00	49.600,00	52.300,00	54.900,00
		-		129	25.000,00	26.300,00	27.600,00	28.600,00
		5		100.1	26.000,00	27.300,00	28.700,00	30.100,00
		-		129	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
		6		129	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		-		100.1	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
		7		129	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00

			100.1	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
	8		100.1	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
	9		100.1	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
	-		129	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
	10		100.1	57.200,00	60.100,00	63.100,00	66.300,00
	-		129	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
	11		129	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
	-		142	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
	-		100.1	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
	12		100.1	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
	13		100.1	66.000,00	69.300,00	72.800,00	76.400,00
	-		142	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.200,00
	-		129	45.000,00	46.600,00	48.900,00	51.300,00
	14		100.1	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
	15		100.1	16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.500,00
	-		142	62.200,00	65.200,00	68.500,00	71.900,00
	-		129	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
	16		100.1	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
	17		100.1	13.000,00	13.700,00	14.400,00	15.100,00
	-		129	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
	18		156	37.200,00	39.100,00	41.100,00	43.200,00
	19		100.1	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
	-		142	130.000,00	136.500,00	143.300,00	150.600,00
	-		156	27.500,00	28.800,00	30.200,00	31.700,00
	20		100.1	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
	-		142	23.000,00	24.200,00	25.400,00	26.700,00
	-		156	22.500,00	23.600,00	24.800,00	26.000,00
	-		192	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
08	244	6003	Proteção Social Especial	212.300,00	223.100,00	234.400,00	247.300,00
	1		129	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
	-		100.1	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
	2		100.1	16.500,00	17.300,00	18.200,00	19.100,00
	-		129	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	3		129	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
	-		100.1	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
	4		100.1	17.000,00	17.900,00	18.800,00	19.700,00
	-		156	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
	-		129	8.500,00	8.900,00	9.300,00	9.800,00
	5		100.1	21.900,00	23.000,00	24.200,00	26.100,00
	-		129	9.400,00	9.900,00	10.400,00	11.500,00
	6		100.1	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
	-		129	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
	7		100.1	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
	-		142	74.500,00	78.200,00	82.100,00	86.100,00
	8		100.1	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
	-		142	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
08	244	6004	Gestão do SUAS	62.800,00	65.900,00	69.000,00	72.100,00
	1		129	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
	-		100.1	3.300,00	3.500,00	3.700,00	3.900,00
	2		129	2.700,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
	-		100.1	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
	3		129	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
	-		100.1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
	4		129	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
	-		100.1	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
	5		129	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00
	-		100.1	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
	6		129	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
	-		100.1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
	7		129	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
	-		100.1	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
	8		129	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
	-		100.1	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
	9		129	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
	-		100.1	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
	10		100.1	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
	-		129	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
08	244	6005	Controle Social	11.000,00	11.800,00	12.600,00	13.400,00

		1		129	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
		-		100.1	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
		2		129	500,00	500,00	500,00	500,00
		-		100.1	500,00	500,00	500,00	500,00
		3		129	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
		-		100.1	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		4		129	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
		-		100.1	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
		5		129	500,00	500,00	500,00	500,00
		-		100.1	500,00	500,00	500,00	500,00
		6		100.1	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		-		129	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
08	243	6007	Manut.Op.Fundo da Criança e do Adolescente		92.400,00	97.100,00	102.000,00	107.200,00
		1		100.1	66.400,00	69.700,00	73.200,00	76.900,00
		2		142	23.000,00	24.200,00	25.400,00	26.700,00
		-		100.1	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

					411.300,00	427.200,00	448.900,00	471.400,00
04	122	7001	Administração da Secretaria		133.800,00	135.600,00	142.400,00	149.500,00
		1		100.0	125.300,00	126.600,00	132.900,00	139.500,00
		-		124	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		2		100.0	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
23	695	7002	Promoção do Turismo		70.500,00	74.100,00	78.000,00	81.900,00
		1		100.0	25.500,00	26.800,00	28.100,00	29.500,00
		2		100.0	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
		-		124	35.000,00	36.800,00	38.900,00	40.800,00
27	813	7003	Desporto Amador		207.000,00	217.500,00	228.500,00	240.000,00
		1		100.0	24.000,00	25.200,00	26.500,00	27.800,00
		-		00	-	-	-	-
		2		100.0	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		3		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		-		124	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		4		124	150.000,00	157.500,00	165.400,00	173.700,00
		-		100.0	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00

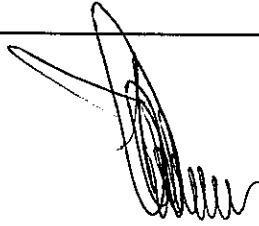
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

					750.000,00	922.800,00	945.100,00	1.120.800,00
04	122	8001	Administração da Secretaria		89.800,00	89.300,00	93.700,00	298.300,00
		1		100.0	83.100,00	82.300,00	86.400,00	90.700,00
		-		124	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
		2		100.0	-	-	-	200.000,00
		3		100.0	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
20	606	8002	Extensão Rural		246.000,00	398.500,00	394.800,00	342.900,00
		1		100.0	30.500,00	32.000,00	33.600,00	35.300,00
		2		100.0	7.000,00	7.400,00	7.800,00	8.200,00
		3		100.0	48.000,00	50.400,00	52.900,00	55.500,00
		4		100.0	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		5		100.0	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
		6		100.0	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		7		100.0	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		8		100.0	7.500,00	7.900,00	8.300,00	8.700,00
		9		100.0	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00
		10		100.0	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
		11		100.0	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		12		124	-	95.000,00	99.800,00	-
		13		100.0	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
		-		192	30.000,00	31.500,00	35.700,00	37.600,00
		-		124	80.000,00	84.100,00	88.300,00	92.700,00
		14		100.0	-	20.000,00	21.000,00	22.100,00
		15		100.0	-	25.000,00	-	33.100,00
23	122	8003	Feiras Livres		88.800,00	93.200,00	97.700,00	102.800,00
		1		100.0	38.800,00	40.700,00	42.700,00	44.800,00
		2		100.0	8.500,00	8.900,00	9.300,00	9.800,00
		3		100.0	6.500,00	6.800,00	7.100,00	7.500,00
		4		124	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
		-		100.0	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
		5		124	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
		-		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00

18	541	8004	Preservação e Conservação Ambiental		325.400,00	341.800,00	358.900,00	376.800,00
		1		100.0	255.400,00	268.200,00	281.600,00	295.700,00
		-		00	-	-	-	-
		2		100.0	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
		3		100.0	10.500,00	11.000,00	11.600,00	12.200,00
		4		100.0	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		-		124	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES					3.005.300,00	3.244.900,00	3.387.400,00	3.470.900,00
04	122	9001	Administração da Secretaria		218.000,00	228.900,00	240.200,00	252.300,00
		1		100.0	160.500,00	168.500,00	176.900,00	185.700,00
		-		124	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
		2		100.0	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00
		3		100.0	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
		4		100.0	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		5		100.0	6.500,00	6.800,00	7.100,00	7.500,00
		6		100.0	8.500,00	8.900,00	9.300,00	9.800,00
15	452	9002	Planejamento e Serviços Urbanos		1.646.300,00	1.532.200,00	1.803.900,00	1.918.200,00
		1		100.0	688.100,00	504.800,00	514.600,00	524.100,00
		2		100.0	60.000,00	63.000,00	66.200,00	69.500,00
		3		100.0	11.000,00	11.600,00	12.200,00	12.800,00
		4		157	8.200,00	8.700,00	9.200,00	9.700,00
		5		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		6		100.0	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		7		124	540.500,00	567.500,00	595.900,00	625.700,00
		-		190	75.000,00	78.800,00	82.800,00	86.900,00
		-		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		8		124	-	-	250.000,00	262.500,00
		9		192	3.500,00	3.700,00	4.600,00	4.900,00
		-		100.0	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		-		124	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.200,00
		10		100.0	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		11		190	75.000,00	78.700,00	82.600,00	86.800,00
		-		124	150.000,00	157.500,00	125.000,00	131.300,00
		12		100.0	-	-	-	40.000,00
15	452	9003	Aterro Sanitário		59.300,00	262.300,00	65.500,00	68.700,00
		1		100.0	22.300,00	23.400,00	24.600,00	25.800,00
		2		100.0	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.200,00
		3		100.0	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		-		124	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00
		4		124	-	200.000,00	-	-
16	481	9004	Habitações Rurais		35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
		1		124	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.500,00
16	482	9005	Habitações Urbanas		51.000,00	53.600,00	56.300,00	59.100,00
		1		124	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00
		2		100.0	11.000,00	11.600,00	12.200,00	12.800,00
17	511	9006	Saneamento Básico Rural		246.200,00	358.600,00	371.500,00	279.800,00
		1		100.0	10.200,00	10.700,00	11.200,00	11.800,00
		2		100.0	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		3		100.0	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
		4		124	220.000,00	231.000,00	242.600,00	254.700,00
		5		100.0	1.500,00	1.600,00	-	-
		-		192	3.000,00	3.200,00	-	-
		6		100.0	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
		-		124	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
		7		124	-	100.000,00	105.000,00	-
17	512	9007	Saneamento Básico Urbano		40.000,00	42.100,00	44.300,00	46.600,00
		1		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		2		100.0	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
		3		124	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.800,00
25	752	9008	Eletrificação Rural		18.500,00	19.500,00	20.500,00	21.500,00
		1		100.0	11.000,00	11.600,00	12.200,00	12.800,00
		2		100.0	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
		3		100.0	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00
25	752	9009	Eletrificação Urbana		112.600,00	118.400,00	124.400,00	130.800,00
		1		100.0	34.000,00	35.700,00	37.500,00	39.400,00
		2		117	42.600,00	44.800,00	47.100,00	49.600,00
		-		100.0	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00

		3		100.0	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.100,00
		4		100.0	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
26	782	9010	Manutenção de Estradas Vicinais		578.400,00	592.500,00	622.200,00	653.400,00
		1		100.0	468.400,00	476.800,00	500.600,00	525.600,00
		-		124	95.000,00	99.800,00	104.800,00	110.000,00
		-		116	15.000,00	15.900,00	16.800,00	17.800,00



Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

CÂMARA MUNICIPAL	Descrição do Programa/Ação	Produto	Un	Tipo	FR	2014		2015		2016		2017		
						Quant	% Atual	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
01 Legislativa														
031 Ação Legislativa														
0001 Processo Legislativo														
Ação	1) Manter a Câmara Municipal de Serranópolis de Minas	Câmara Mantida	Un	A	100,00%	100,00%	1	497.500,00	1	517.100,00	1	543.000,00	1	570.200,00
	2) Adquirir veículo, móveis e equipamentos	Veículo/Móvel/Equip. Adquiridos	Un	P	0	85,00%	0	14.500,00	0	15.200,00	0	16.000,00	0	16.800,00
	3) Ampliar/reformar e sede da Câmara Municipal	Ampliação/Reforma	Un	P	0	85,00%	0	6.500,00	0	6.800,00	0	7.100,00	0	7.500,00
							397.100,00	417.100,00	513.500,00	539.100,00	556.100,00	584.500,00		
SECRETARIA DE GABINETE														459.900,00
02 Judiciária														
122 Administração Geral														
Programa	1001 Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	Precatórios Administrados	Un	A	0	90,00%	0	5.000,00	0	5.300,00	0	5.600,00	0	5.900,00
Ação	1) Manutenção das ações de gestão de precatórios, efetuando os pagamentos dos mesmos por ordem cronológica de apresentação e à conta dos créditos respectivos. Consignação no orçamento de verbas para saldar os precatórios.													
04 Administração														
122 Administração Geral														
Programa	1002 Administração do Gabinete	Gabinete Administrado	Un	A	1	100,00%	1	387.100,00	1	406.500,00	1	426.800,00	1	448.100,00
Ação	1) Possibilitar a manutenção do Gabinete do Prefeito, visando o atendimento aos anseios da população.													
	2) Adquirir veículos, móveis e equipamentos	Veículos/Móveis/Equip. Adquiridos	Un	P	4	75,00%	1	5.000,00	1	5.300,00	1	5.600,00	1	5.900,00
							823.200,00	864.400,00	827.000,00	907.500,00	952.900,00			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO														
04 Administração														
Sub-Função	122 Administração Geral	Secretaria Administrada	Un	A	1	100,00%	1	714.700,00	1	750.400,00	0	787.900,00	0	827.300,00
Programa	2001 Administração da Secretaria	Ponto Funcionário	Un	A	5	100,00%	5	8.400,00	5	8.800,00	5	9.200,00	5	9.600,00
Ação	1) Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para Manutenção à dessa Secretaria, objetivando a melhoria das condições de atendimento à população desse município.	Capacitados	Un	A	10	50,00%	10	14.000,00	10	14.700,00	10	15.400,00	10	16.200,00
	2) Garantir o bom funcionamento do controle de ponto, bem como de visitantes através de medidas preventivas.	Plano de Saúde Criado	Un	A	300	0,00%	300	18.900,00	300	19.800,00	300	20.800,00	300	21.800,00
	3) Capacitar e treinar os servidores públicos municipais	Sistemas/Portal	Un	A	2	85,00%	2	32.000,00	2	33.600,00	2	35.300,00	2	37.100,00
	4) Criar Plano de Saúde para os servidores públicos municipais em parceria com instituições do setor.	Frota Controlada	Un	A	0	95,00%	1	4.500,00	1	4.700,00	1	4.900,00	1	5.100,00
	5) Manter sistemas de informática e o Portal de Internet da Prefeitura Municipal	Concurso Realizado	Un	A	1	75,00%	1	10.000,00	1	10.500,00	1	11.000,00	1	11.600,00
	6) Gerenciar e controlar a Frota da Prefeitura.	Cadastro Atualizado	Un	A	2500	45,00%	2500	11.600,00	2500	12.200,00	2500	12.800,00	2500	13.400,00
	7) Realizar concurso público, destinados para suprir as vagas existentes no plano de cargos e salários.	Veículos/Móveis/Equip. Adquiridos	Un	P	4	75,00%	1	5.000,00	1	5.300,00	1	5.600,00	1	5.900,00
	8) Atualizar e elaborar patrimônio inventário, localização e verificação do estado dos bens patrimoniais do município, de forma a obter um melhor acompanhamento.	Beneficiários Atendidos	Un	A	0	100,00%	0	6.000,00	0	6.300,00	0	6.600,00	0	6.900,00
	9) Adquirir veículos, móveis e equipamentos.													
09 Previdência Social														
Sub-Função	272 Aposentadorias e Pensões													
Programa	2002 Aposentadorias e Pensões													
Ação	1) Manter os pagamentos das aposentadorias e pensões													
							499.500,00	524.500,00	550.900,00	578.400,00				
SECRETARIA DE FAZENDA, CONTABILIDADE E CONTROLE														
04 Administração														
Sub-Função	122 Administração Geral	Secretaria Administrada	Un	A	1	100,00%	1	205.500,00	1	215.800,00	1	226.600,00	1	237.900,00
Programa	3001 Administração da Secretaria	Contribuintes Cadastrados	Un	A	950	60,00%	950	38.000,00	950	39.900,00	950	41.900,00	950	44.000,00
Ação	1) Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para Manutenção da Secretaria, objetivando a melhoria das condições de atendimento ao contribuinte desse município.													
	2) Manter o cadastramento dos contribuintes do IPTU, ISSQN e Alvará de funcionamento.													

Descrição do Programa/Ação

Un	Tipo	2014		2015		2016		2017	
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Un	A	6	16.000,00	6	16.800,00	6	17.600,00	6	18.500,00
Un	A	1	15.900,00	1	16.300,00	1	17.100,00	1	18.000,00
Un	A	1	14.000,00	1	14.700,00	1	15.400,00	1	16.200,00
Un	P	8	5.000,00	2	5.300,00	2	5.600,00	2	5.900,00
Un	P	1	65.000,00	1	68.000,00	1	71.000,00	1	75.000,00
Un	A	1	140.000,00	1	147.000,00	1	154.400,00	1	162.100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12 Educação									
122 Administração Geral									
4001 Administração da Secretaria									
Ação									
		3.933.900,00		4.297.600,00		4.748.000,00		4.961.000,00	
Un	A	101	109.400,00	101	114.900,00	101	120.600,00	101	126.600,00
Un	A	119	1.500,00	119	1.600,00	119	1.700,00	119	1.800,00
Un	A	122	20.100,00	122	21.100,00	122	22.200,00	122	23.300,00
Un	A	124	2.100,00	124	2.200,00	124	2.300,00	124	2.400,00
Un	A	143	100,00	143	100,00	143	100,00	143	100,00
Un	A	144	100,00	144	100,00	144	100,00	144	100,00
Un	A	145	100,00	145	100,00	145	100,00	145	100,00
Un	A	146	100,00	146	100,00	146	100,00	146	100,00
Un	A	147	100,00	147	100,00	147	100,00	147	100,00
Un	A	1	6.000,00	1	6.300,00	1	6.600,00	1	6.900,00
Un	A	60	5.300,00	60	5.800,00	60	6.100,00	60	6.400,00
Un	A	1	3.500,00	1	3.700,00	1	3.900,00	1	4.100,00
Un	A	1	3.000,00	1	3.200,00	1	3.400,00	1	3.600,00
Un	A	6	2.500,00	6	2.600,00	6	2.700,00	6	2.800,00
Un	A	1	5.000,00	1	5.300,00	1	5.600,00	1	5.900,00
Un	A	1	3.000,00	1	3.200,00	1	3.400,00	1	3.600,00
Un	A	1	2.500,00	1	2.600,00	1	2.700,00	1	2.800,00
Un	A	2	8.000,00	2	8.400,00	2	8.800,00	2	9.200,00
Un	P	16	5.500,00	4	5.600,00	4	6.100,00	4	6.400,00
11 Adquirir veículos, móveis e equipamentos.									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
4002 Educação Básica-Ensino Fundamental									
Ação									
Un	A	101	502.500,00	101	553.200,00	101	583.100,00	101	627.000,00
Un	A	118	807.700,00	118	848.100,00	118	890.500,00	118	935.100,00
Un	A	119	440.300,00	119	462.400,00	119	485.400,00	119	509.600,00
Un	A	122	58.900,00	122	61.000,00	122	63.100,00	122	65.300,00
Un	A	117	6.000,00	117	6.300,00	117	6.600,00	117	6.900,00
Un	A	147	71.200,00	147	74.700,00	147	78.500,00	147	82.500,00
Un	A	1	4.000,00	1	4.200,00	1	4.400,00	1	4.600,00
Un	A	60	20.000,00	60	21.000,00	60	22.100,00	60	23.200,00
Un	A	0	3.500,00	0	3.700,00	0	3.900,00	0	4.100,00

Descrição do Programa/Ação	Produto	Un	Tipo	Metas		FR	2014		2015		2016		2017	
				Quant	% Atual		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
					% Final									
1	Equipamentos e Mobiliários	Un	A	42	65,00%	101	20.400,00	42	21.400,00	42	22.500,00	42	23.500,00	
2	Adquirir equipamentos e Mobiliários	Un	P	16	65,00%	144	3.500,00	4	3.700,00	4	3.900,00	4	4.100,00	
12	Educação													
367	Educação Especial													
4007	Educação Especial													
Ação														
1	Auxiliar entidades e associações de educação especial	Un	A	1	50,00%	100,0	4.000,00	1	4.200,00	1	4.400,00	1	4.600,00	
13	Cultura													
392	Difusão Cultural													
4008	Difusão Cultural													
Ação														
1	Restaurar e Promover a defesa e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município e estimular a produção artística e cultural.	Un	A	1	50,00%	100,0	63.000,00	1	66.200,00	1	69.500,00	1	73.000,00	
2	Firmar convênios e parcerias para o desenvolvimento de atividades relacionadas a cultura.	Un	A	1	0,00%	100,0	4.000,00	1	4.200,00	1	4.400,00	1	4.600,00	
3	Realizar e manter o Conselho Municipal de Tombamento e Plano Diretor de Preservação do Patrimônio Histórico e Divulgar o patrimônio cultural.	Un	A	1	35,00%	100,0	35.800,00	1	36.800,00	1	38.600,00	1	40.500,00	
4	Apoiar e incentivar eventos e manifestações culturais, abertas ao público, de várias formas de nosso Município.	Un	A	12	100,00%	124	81.700,00	12	85.800,00	12	90.100,00	12	94.600,00	
5	Constituir Centro de Convenção	Un	P	1	0,00%	124	-	0	-	0	-	1	215.000,00	
6	Adequar espaço físico das bibliotecas públicas e comunitárias com aquisição de móveis e equipamentos para cultura.	Un	P	1	45,00%	100,0	20.000,00	1	21.000,00	1	22.100,00	1	23.200,00	
							3.500,00	1	3.700,00	1	3.900,00	1	4.100,00	

Descrição do Programa/Ação	Produto	Un	Tipo	Metas		2014		2015		2016		2017	
				Quant	% Atual	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
SECRETARIA DE SAÚDE Função 122 Administração Geral Sub-Função Programa 5001 Administração da Secretária Ação	Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para manutenção da Secretaria, objetivando a melhoria das condições de atendimento da população desse município.	Un	A	1	100,00%	1	5.004.200,00	5.399.700,00	5.549.300,00	5.706.700,00			
							102	150.000,00	157.100,00	165.000,00	143.300,00		
							100,0	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00		
							123	6.600,00	6.900,00	7.200,00	7.600,00		
							148	100,00	100,00	100,00	100,00		
							149	100,00	100,00	100,00	100,00		
							150	100,00	100,00	100,00	100,00		
							153	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
							154	100,00	100,00	100,00	100,00		
							155	100,00	100,00	100,00	100,00		
							2	Capacitar membros do conselho, coordenadores de programas, para acompanhamento das ações de saúde, através de palestras e cursos.	Un	A	50	65,00%	50
3	Contratar consultoria para serviço técnico especializado.	Un	A	1	60,00%	1	12.500,00	13.100,00	13.600,00	1	14.500,00		
4	Capacitar e treinar os servidores públicos.	Un	A	10	35,00%	10	5.000,00	5.300,00	5.600,00	10	5.900,00		
5	Firmar parceria para o transporte sanitário de pacientes entre municípios.	Un	A	1	50,00%	1	10.500,00	10.500,00	11.000,00	1	11.600,00		
6	Garantir o deslocamento dos usuários quando o atendimento especializado for prestado fora de Serrodois de Minas.	Un	A	4650	100,00%	4650	2.000,00	2.100,00	2.200,00	4650	2.300,00		
7	Garantir o aperfeiçoamento técnico gerencial da gestão.	Un	A	6	55,00%	6	2.000,00	2.100,00	2.200,00	6	2.300,00		
8	Comprar e manter o software para informatização da escrituração dos PSFs.	Un	A	1	0,00%	1	3.000,00	3.200,00	3.400,00	1	3.600,00		
9	Disponibilizar estrutura adequada de funcionamento para a secretaria, dotando-a de infraestrutura física.	Un	P	1	0,00%	0	-	-	-	1	200.000,00		
10	Adquirir veículo para a secretaria.	Un	P	1	0,00%	0	-	25.000,00	-	0	-		
11	Adquirir equipamentos e mobiliários.	Un	P	80	75,00%	102	5.500,00	5.800,00	6.100,00	20	6.400,00		
Função 301 Atenção Básica Sub-Função Programa 5002 Atenção Primária Ação	Apoiar técnica e financeiramente a atenção básica como responsabilidade das três esferas de gestão do SUS	Un	A	0	100,00%	0	287.100,00	301.600,00	316.700,00	332.500,00			
							148	486.500,00	510.400,00	535.500,00	548.700,00		
							102	-	-	-	-		
							154	55.400,00	59.300,00	62.300,00	65.500,00		
							155	67.900,00	71.200,00	74.500,00	78.000,00		
							102	25.000,00	26.300,00	27.600,00	29.000,00		
							117	15.000,00	15.800,00	16.600,00	17.400,00		
							102	45.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00		
							102	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.800,00		
							102	45.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
Função 301 Atenção Básica Sub-Função Programa 5002 Atenção Primária Ação	Desenvolver e implantar um Programa de Saúde da Mulher, dentro dos princípios do SUS para gestante em idade fértil, prevenção da gestação precoce, busca ativa do câncer uterino e mama e acompanhamento do mulher no pós período fértil.	Un	A	1500	70,00%	1500	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.800,00			
							102	45.000,00	47.300,00	49.700,00	52.200,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
							102	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00		
Função 301 Atenção Básica Sub-Função Programa 5002 Atenção Primária Ação	Melhorar o atendimento do Centro Odontológico, implantando gerenciamento adequado, aumentando a biesssegurança, otimizando a potencialidade dos funcionários.	Un	A	4650	75,00%	4650	122.000,00	128.100,00	134.500,00	141.200,00			
							102	35.000,00	36.800,00	38.600,00	40.100,00		
							148	400.000,00	419.800,00	440.800,00	462.800,00		
							148	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.800,00		
							102	115.000,00	120.800,00	126.800,00	133.200,00		
							148	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00		
							102	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00		
							102	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00		
							102	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00		
							102	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00		
							102	4.100,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00		

[Handwritten signature]

Descrição do Programa/Ação	Un	Tipo	2014			2015			2016			2017		
			Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
<p>Manter em Montes Claros de Casa do Passagem para pacientes oriundos do município para garantir o apoio a tratamento e internações.</p> <p>12 Fazer contratos por metas com todos os profissionais do PSF.</p> <p>13 Fazer contratos por metas com todos os profissionais do PSF.</p> <p>14 Implantar contrato de gestão com todos os profissionais do PSF, garantindo a realização das ações, atividades e alcance das metas programadas.</p> <p>15 Realizar territorialização do PSF e atualização do cadastramento das famílias.</p> <p>16 Construir, reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde na sede e distritos.</p> <p>17 Adquirir equipamentos e mobiliários para dar mais rapidez aos procedimentos e mais qualidade aos serviços da atenção primária.</p> <p>18 Adquirir veículos de suporte para as ações da atenção primária.</p>	Un	A	1	18.000,00	1	18.000,00	1	19.800,00	1	19.800,00	1	20.800,00		
	Un	A	55	330.000,00	55	346.500,00	55	363.800,00	55	381.100,00	55	398.400,00		
	Un	A	18	30.000,00	18	31.500,00	18	33.000,00	18	34.500,00	18	36.000,00		
	Un	A	1500	25.000,00	1500	26.300,00	1500	27.600,00	1500	28.900,00	1500	30.200,00		
	Un	P	8	450.000,00	8	472.500,00	8	495.000,00	8	517.500,00	8	540.000,00		
	Un	P	102	10.500,00	102	10.950,00	102	11.400,00	102	11.850,00	102	12.300,00		
	Un	P	148	95.100,00	148	100.200,00	148	105.300,00	148	110.400,00	148	115.500,00		
	Un	P	153	3.000,00	153	3.200,00	153	3.400,00	153	3.600,00	153	3.800,00		
	Un	P	155	55.000,00	155	57.800,00	155	60.600,00	155	63.400,00	155	66.200,00		
	Un	P	152	1.500,00	152	1.575,00	152	1.650,00	152	1.725,00	152	1.800,00		
	Un	P	6	30.000,00	6	30.000,00	6	30.000,00	6	30.000,00	6	30.000,00		
	<p>10 Saúde</p> <p>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p> <p>503 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p> <p>1 Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para manutenção e funcionamento do Hospital, visando a melhoria das condições de atendimento para a população desse município.</p> <p>2 Garantir que o máximo de serviços de laboratório e apoio diagnóstico sejam prestados dentro do Município, através da manutenção e contratação de pessoal especializado, e treinamento contínuo.</p> <p>3 Garantir o atendimento de média e alta complexidade através de contratação de serviços técnicos.</p> <p>4 Ampliar o serviço de Atendimento Psiquiátrico, dando ao município uma estrutura adequada para o atendimento do paciente portador de doença mental.</p> <p>5 Garantir que as ações inerentes à Assistência Hospitalar e Ambulatorial sejam cumpridas através de parceria com entidades filantrópicas.</p> <p>6 Construir e equipar a unidade do CAPS na sede do município.</p> <p>7 Adquirir equipamentos para dar mais rapidez aos procedimentos e mais qualidade aos serviços ambulatoriais.</p>	Un	A	1	415.500,00	1	436.300,00	1	458.100,00	1	484.400,00			
		Un	A	155	9.500,00	155	10.000,00	155	10.500,00	155	11.000,00			
		Un	A	3	1.500,00	3	1.600,00	3	1.700,00	3	1.800,00			
		Un	A	7	8.000,00	7	8.300,00	7	8.700,00	7	9.100,00			
		Un	A	1	25.000,00	1	26.300,00	1	27.600,00	1	29.000,00			
		Un	A	1	25.100,00	1	26.400,00	1	27.700,00	1	29.100,00			
		Un	A	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.000,00	1	57.500,00			
Un		A	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00				
Un		P	1	210.500,00	1	221.000,00	1	232.100,00	1	243.200,00				
Un		P	16	33.000,00	16	34.700,00	16	36.400,00	16	38.200,00				
Un		P	4	1.500,00	4	1.600,00	4	1.700,00	4	1.800,00				
Un		P	102	3.500,00	102	3.700,00	102	3.900,00	102	4.100,00				
<p>10 Saúde</p> <p>304 Vigilância Sanitária</p> <p>504 Farmácia Básica</p> <p>1 Garantir uma política eficaz de dispensação de medicamentos.</p> <p>2 Adquirir medicamentos de uso de farmácia básica.</p>		Un	A	0	35.000,00	0	36.800,00	0	38.600,00	0	40.500,00			
		Un	A	123	314.900,00	123	330.600,00	123	347.100,00	123	364.500,00			
		Un	A	155	6.500,00	155	7.100,00	155	7.700,00	155	8.300,00			
		Un	A	4650	120.000,00	4650	126.000,00	4650	132.000,00	4650	138.000,00			
		Un	A	148	65.000,00	148	68.300,00	148	71.700,00	148	75.300,00			
		<p>10 Saúde</p> <p>305 Vigilância Sanitária</p> <p>505 Vigilância Sanitária</p> <p>1 Criar e garantir o funcionamento do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal e promover a atualização de suas ações, atendendo à legislação específica.</p> <p>2 Disponibilizar estrutura adequada de funcionamento para desempenhar as ações de Vigilância Sanitária, dotando-a de infra-estrutura física de recursos humanos e financeiros.</p> <p>3 Conectarionar folhetos e material gráfico de conscientização ao público alvo do município.</p> <p>4 Garantir capacitação continuada dos servidores da Vigilância Sanitária</p> <p>5 Adquirir equipamentos e veículos para dar mais rapidez aos procedimentos e mais qualidade aos serviços.</p> <p>6 Construir sede da Vigilância Sanitária</p>	Un	A	1	22.100,00	1	23.300,00	1	24.400,00	1	25.600,00		
	Un		A	150	19.900,00	150	20.900,00	150	21.900,00	150	22.900,00			
	Un		A	1	11.000,00	1	11.600,00	1	12.200,00	1	12.800,00			
	Un		A	550	3.500,00	550	3.700,00	550	3.900,00	550	4.100,00			
	Un		A	2	4.000,00	2	4.200,00	2	4.400,00	2	4.600,00			
	Un		P	16	5.000,00	16	5.300,00	16	5.600,00	16	5.900,00			
	Un		P	150	2.000,00	150	2.100,00	150	2.200,00	150	2.300,00			
	Un		P	1	16.400,00	1	17.200,00	1	18.100,00	1	19.000,00			
	<p>10 Saúde</p> <p>305 Vigilância Epidemiológica</p> <p>505 Vigilância Epidemiológica</p> <p>1 Garantir o funcionamento do Serviço de Epidemiologia Municipal, com o recebimento constante das ações de controle de endemias.</p> <p>2 Garantir a capacitação continuada dos servidores da área de vigilância epidemiológica.</p>		Un	A	1	29.200,00	1	30.700,00	1	32.200,00	1	33.800,00		
			Un	A	150	42.000,00	150	44.100,00	150	46.300,00	150	48.600,00		
			Un	A	2	5.000,00	2	5.300,00	2	5.600,00	2	5.900,00		

Descrição do Programa/Ação

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Produto	Un	Metas			2014		2015		2016		2017	
						Quant	% Atual	% Final	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
3			Disponibilizar estrutura adequada de funcionamento para desempenhar as ações de Vigilância Epidemiológica, dotando-a de infra-estrutura física de recursos humanos.	Estrutura Disponibilizada	Un	A	1	60,00%	100,00%	102	1	5.900,00	1	5.900,00	1	5.900,00
4			Adquirir equipamentos e veículos para dar mais rapidez aos procedimentos e mais qualidade aos serviços.	Equipamentos Adquiridos	Un	P	8	50,00%	100,00%	102	2	5.300,00	2	5.300,00	2	5.900,00
5			Implementar sede da Vigilância Epidemiológica	Sede Construída	Un	P	1	0,00%	100,00%	123	1	2.800,00	1	2.800,00	1	2.300,00
																40.500,00
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA																
08			Assistência Social													1.614.700,00
122			Assistência Social Geral													
6001			Administração da Secretaria													
																1.471.900,00
1			Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para manutenção dessa Secretaria, observando a melhoria das condições de atendimento à população carente do município.	Secretaria Administrada	Un	A	1	75,00%	100,00%	100.1	1	116.400,00	1	116.400,00		109.500,00
																100,00
																100,00
																2.900,00
2			Capacitar e treinar os servidores públicos municipais	Servidores Capacitados	Un	A	8	50,00%	100,00%	100.1	8	12.000,00	8	12.000,00	8	13.900,00
3			Contratar consultoria para serviço técnico especializado.	Consultoria Contratada	Un	A	1	0,00%	100,00%	100.1	1	14.700,00	1	14.700,00	1	16.200,00
4			Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência, da criança e adolescentes e das famílias em situação de pobreza.	Cidadãos em situação de risco atendidos	Un	A	85	85,00%	100,00%	100.1	85	35.000,00	85	36.800,00	85	40.500,00
5			Adquirir veículos, móveis e equipamentos.	Veículos/Móveis /Equip. Adquiridos	Un	P	20	75,00%	100,00%	100.1	5	5.500,00	5	5.800,00	5	6.400,00
08			Assistência Social													
244			Assistência Comunitária													
6002			Proteção Social Básica													
1			Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico	Famílias Atendidas	Un	A	90	95,00%	100,00%	129	90	27.000,00	90	28.700,00	90	31.700,00
2			Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Famílias Atendidas	Un	A	40	75,00%	100,00%	100.1	40	43.000,00	40	45.800,00	40	50.500,00
3			Cadastrar as famílias com beneficiárias do BPC no CadÚnico	Famílias Atendidas	Un	A	40	75,00%	100,00%	129	40	3.500,00	40	3.700,00	40	2.800,00
4			Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Famílias Atendidas	Un	A	180	80,00%	100,00%	142	180	44.000,00	180	49.600,00	180	48.000,00
5			Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionantes, com registro no respectivo Sistema de Informação, cujos motivos sejam de assistência social	Famílias Atendidas	Un	A	130	75,00%	100,00%	100.1	130	47.000,00	130	52.300,00	130	54.900,00
6			Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com inclusão do público prioritário no serviço	Serviço Garantido	Un	A	65	85,00%	100,00%	129	65	26.300,00	65	27.600,00	65	28.600,00
7			Ampliar o equipe do CRAS através da rede e equipe volante	Serviço ampliado	Un	A	4	65,00%	100,00%	100.1	4	9.500,00	4	10.000,00	4	10.500,00
8			Aderir ao Programa BPC na Escola	Programa Garantido	Un	A	20	50,00%	100,00%	100.1	20	3.000,00	20	3.400,00	20	3.600,00
9			Participar de capacitações estadual e federal para aprimoramento dos serviços ofertados no município	Capacitação garantida	Un	A	20	50,00%	100,00%	100.1	20	12.000,00	20	13.200,00	20	13.900,00
10			Realizar eventos comemorativos, palestras, campanhas educativas e preventivas para as famílias beneficiárias do PAIF, PBF, BPC e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Eventos Realizados	Un	A	55	45,00%	100,00%	100.1	55	60.100,00	55	63.100,00	55	66.300,00
11			Confeccionar material gráfico informativo para serem distribuídos durante as ações de prevenção: trabalho infantil; exploração sexual; violação dos direitos dos idosos e mulheres, etc	Materiais Confeccionados	Un	A	5000	80,00%	100,00%	142	5000	3.400,00	5000	3.600,00	5000	3.900,00
12			Proporcionar o acesso a documentação básica as famílias do PBF e BPC	Famílias Atendidas	Un	A	150	50,00%	100,00%	100.1	150	8.000,00	150	8.800,00	150	9.200,00
13			Implantar o Centro de Atendimento Socio-familiar (CASS) para atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, garantindo espaços adequados para a prática de atividades culturais, esportivas, recreativas e pedagógicas	Crianças/Adolescentes Atendidas	Un	A	90	0,00%	100,00%	142	90	66.000,00	90	72.800,00	90	76.400,00
14			Firmar parcerias através de convênios com entidades e/ou instituições que promovam a Proteção Social Básica.	Convênios Firmados	Un	A	1	0,00%	100,00%	100.1	1	14.000,00	1	15.400,00	1	16.200,00
																51.300,00
																5.900,00
																18.500,00

Assinatura e rubrica e identificação a ser realizada no final de cada mês

Função	Sub-Função	Programa	Ação	2014										2015		2016		2017	
				Un	Produto	Un	Tipo	Quant	% Atual	% Final	FR	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
15			15	Un	Atendidos	A	4650	75,00%	100,00%	142		62.200,00	4650	65.200,00	4650	68.500,00	4650	71.900,00	
				Un	Atendidos	A	10	85,00%	100,00%	129		4.800,00	10	9.000,00	10	10.000,00	10	10.500,00	
				Un	Atendidos	A	1	35,00%	100,00%	100,1		13.000,00	1	13.700,00	1	14.400,00	1	15.100,00	
				Un	Atendidos	A	1	45,00%	100,00%	129		3.500,00	1	3.700,00	1	3.900,00	1	4.100,00	
				Un	Atendidos	A	16	60,00%	100,00%	156		23.000,00	16	24.200,00	16	25.000,00	16	26.700,00	
				Un	Atendidos	A	25	60,00%	100,00%	129		9.500,00	25	10.000,00	25	10.500,00	25	11.000,00	
				Un	Atendidos	A	6	100,00%	100,00%	129		3.000,00	6	3.200,00	6	3.400,00	6	3.600,00	
				Un	Atendidos	A	22	85,00%	100,00%	129		8.500,00	22	8.900,00	22	9.300,00	22	9.900,00	
				Un	Atendidos	A	45	70,00%	100,00%	129		21.900,00	45	23.000,00	45	24.200,00	45	26.100,00	
				Un	Atendidos	A	12	50,00%	100,00%	100,1		4.000,00	12	4.200,00	12	4.400,00	12	4.600,00	
				Un	Atendidos	A	11	75,00%	100,00%	100,1		5.500,00	11	5.800,00	11	6.100,00	11	6.400,00	
				Un	Atendidos	A	16	65,00%	100,00%	100,1		10.500,00	16	11.000,00	16	11.600,00	16	12.200,00	
				Un	Atendidos	A	4			142		12.000,00	4	12.600,00	4	13.200,00	4	13.900,00	
				Un	Atendidos	A	0	100,00%	100,00%	129		1.500,00	0	1.600,00	0	1.700,00	0	1.800,00	
				Un	Atendidos	A	5	80,00%	100,00%	129		2.700,00	5	2.800,00	5	2.900,00	5	3.000,00	
				Un	Atendidos	A	1	0,00%	100,00%	100,1		3.500,00	1	3.700,00	1	3.900,00	1	4.100,00	
				Un	Atendidos	A	0	0,00%	100,00%	129		3.500,00	0	3.700,00	0	3.900,00	0	4.100,00	
				Un	Atendidos	A	1	65,00%	100,00%	129		6.300,00	1	6.600,00	1	6.900,00	1	7.200,00	
				Un	Atendidos	A	4650	50,00%	100,00%	100,1		6.000,00	4650	6.300,00	4650	6.600,00	4650	6.900,00	
				Un	Atendidos	A	4650	45,00%	100,00%	129		3.500,00	4650	3.700,00	4650	3.900,00	4650	4.100,00	
				Un	Atendidos	A	45	60,00%	100,00%	129		2.500,00	45	2.600,00	45	2.700,00	45	2.800,00	

[Handwritten signature]

Descrição do Programa/Ação	Un	Tipo	Metas		FR	2014		2015		2016		2017																																																					
			Quant	% Atual		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor																																																				
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	A	45	60,00%	129	100,00%	2.100,00	45	2.100,00	45	2.200,00	45	2.300,00																																																				
														Desenvolver programas de melhorias habitacionais, tratamento e encaminhamento de água, infra-estrutura nas comunidades urbanas e rurais																																																			
														Uh	P	200	70,00%	100,1	100,00%	4.000,00	50	4.200,00	50	4.400,00	50	4.600,00																																							
																											Aquisição de veículo, computadores, móveis, equipamentos permanentes, materiais didáticos e de escritórios.																																						
																											Uh	A	4650	100,00%	100,1	100,00%	1.000,00	4650	1.100,00	4650	1.200,00	4650	1.300,00																										
																																								Ampliar a participação no conselho municipal de assistência social dos representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil																									
																																								Uh	A	1	65,00%	100,1	100,00%	500,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00													
																																																					Regularizar o conselho municipal de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família												
																																																					Uh	A	6	40,00%	100,1	100,00%	1.000,00	6	1.000,00	6	1.200,00	6	1.300,00
Uh	A	2	55,00%	100,1	100,00%	1.000,00	2	1.100,00	2	1.200,00	2	1.300,00																																																					
													Garantir capacitação aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente																																																				
													Uh	A	2	30,00%	100,1	100,00%	500,00	2	500,00	2	500,00	2	500,00																																								
																										Criar e implantar o Conselho Municipal do Idoso e de Pessoas com Deficiência																																							
																										Uh	A	4	50,00%	100,1	100,00%	1.500,00	4	1.600,00	4	1.700,00	4	1.800,00																											
																																							Realizar as Conferências Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, e as Conferências Regionais da Juventude, do Idoso e da Mulher																										
																																							Uh	A	1	80,00%	100,1	100,00%	66.400,00	1	69.700,00	1	73.200,00	1	76.900,00														
																																																				Assistência Social													
																																																				Uh	P	16	85,00%	100,1	100,00%	23.000,00	4	24.200,00	4	25.400,00	4	26.700,00	
																																																																	Assist. a Criança e ao Adolescente
Uh	P	3.000,00	100,1	100,00%	100,00%	3.200,00	4	3.400,00	4	3.600,00	4	3.800,00																																																					
																																																																	Manut. Op. Fundo da Criança e do Adolescente
													Uh	A	1	90,00%	100,1	100,00%	66.400,00	1	69.700,00	1	73.200,00	1	76.900,00																																								
																																																																	Disseminar recursos financeiros, materiais e humanos para Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, objetivando a melhoria do atendimento deste público.
																										Uh	P	16	85,00%	100,1	100,00%	23.000,00	4	24.200,00	4	25.400,00	4	26.700,00																											
																																																																	Aquisição de veículo, computadores, móveis, equipamentos permanentes, materiais didáticos e de escritórios.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO															
411.300,00															
427.200,00															
448.900,00															
471.600,00															
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	A	1	100,00%	100,00%	126.600,00	1	126.600,00	1	132.900,00	1	139.900,00	1	139.900,00	
															04 Administração
															122 Administração Geral
															7001 Administração da Secretaria
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	P	8	80,00%	100,00%	5.800,00	2	5.800,00	2	6.100,00	2	6.400,00	2	6.400,00	
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
															7002 Promoção do Turismo
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	A	1	80,00%	100,00%	25.500,00	1	25.500,00	1	26.000,00	1	29.500,00	1	29.500,00	
															1 Divulgar o calendário turístico da cidade no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, etc.
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	P	0	65,00%	100,00%	10.000,00	0	10.500,00	0	11.000,00	0	11.600,00	0	11.600,00	
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
															7002 Promoção do Turismo
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	A	4650	85,00%	100,00%	24.000,00	4650	25.200,00	4650	26.500,00	4650	27.800,00	4650	27.800,00	
															1 Fomentar e desenvolver atividades esportivas para a população urbana e rural.
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	A	1	0,00%	100,00%	3.000,00	1	3.200,00	1	3.400,00	1	3.600,00	1	3.600,00	
															2 Celebrar parcerias com instituições que desenvolvam atividades esportivas voltadas para crianças e adolescentes que se encontram no grupo de risco social
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	P	16	65,00%	100,00%	5.000,00	4	5.300,00	4	5.600,00	4	5.900,00	4	5.900,00	
															3 Adquirir móveis e equipamentos.
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
Função Sub-Função Programa Ação	Uh	P	8	75,00%	100,00%	10.000,00	2	10.500,00	2	11.000,00	2	11.600,00	2	11.600,00	
															4 Construir, reformar, ampliar e equipar ginásios, estádios, quadras e locais para práticas de esporte.
															23 Comércio e Serviços
															695 Turismo
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO															
750.000,00															
922.800,00															
945.100,00															
1.120.800,00															



Programa Ação	Descrição do Programa/Ação	Produto	Un	Tipo	Metas		2014		2015		2016		2017	
					Quant	% Atual	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
8001	Administração da Secretária													
1	Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para Manutenção da Secretaria, objetivando a melhoria das condições de atendimento a população agrícola desse município.	Secretaria Administrada	Un	A	1	100,00%	83.100,00	82.500,00	86.400,00	99.700,00	1	86.400,00	1	99.700,00
2	Constituir sede da Secretaria da Agricultura	Sede Construída	Un	P	1	0,00%	-	2.300,00	2.400,00	2.500,00	0	-	1	2.500,00
3	Adquirir veículos, móveis e equipamentos.	Veículos/Móveis/Equip. Adquiridos	Un	P	8	75,00%	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00	2	4.900,00	2	5.100,00
20	Agricultura													
606	Extensão Rural													
8002	Extensão Rural													
1	Promover assistência ao produtor rural, com serviços de Patrulha Mecanizada, através de assistência com associação.	Produtor Assistido	Un	A	1000	40,00%	30.500,00	32.000,00	33.600,00	35.300,00	1000	33.600,00	1000	35.300,00
2	Doar a secretaria de estrutura física e recursos humanos para prestar esclarecimentos, divulgar e elaborar projetos que facilitem acesso as linhas de crédito.	Projetos Elaborados	Un	A	400	50,00%	7.000,00	7.400,00	7.800,00	8.200,00	400	7.800,00	400	8.200,00
3	Fazer parcerias com a EPAMIG / FEMBRAPA, EMATER e agricultores familiares para produção de sementes básicas para atender a demanda do município.	Sementes Distribuídas	Ton	A	4	50,00%	48.000,00	50.400,00	52.900,00	55.500,00	4	52.900,00	4	55.500,00
4	Atender os agricultores, em parceria com as cooperativas e associações em assistência técnica e melhoria genética do rebanho.	Agricultores Atendidos	Un	A	1000	50,00%	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	1000	4.400,00	1000	4.600,00
5	Formar e acompanhar aplicadores e as criações de suínos, bovinos, caprinos e aves.	Ton. de Alimentos Produzidos	Ton	A	8	50,00%	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.800,00	8	13.200,00	8	13.800,00
6	Promover e apoiar as associações na sua organização documental, contábil e formação de lideranças, criar e apoiar cursos de capacitação na área rural.	Associações Atendidas	Un	A	18	50,00%	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	18	3.400,00	18	3.600,00
7	Implementar e apoiar ações de educação diferenciada no campo.	Alunos Atendidos	Un	A	90	0,00%	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	90	2.700,00	90	2.800,00
8	Implantar calendário de eventos municipais.	Calendário Implantado	Un	A	1	0,00%	7.500,00	7.500,00	8.300,00	8.700,00	1	8.300,00	1	8.700,00
9	Implantação e funcionamento de hortas para atender famílias carentes.	Famílias Atendidas	Un	A	9	65,00%	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00	9	6.100,00	9	6.400,00
10	Manter programa de alimentos de Agricultura Familiar - PAA.	PAA Garantido	Un	A	1	65,00%	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	1	6.600,00	1	6.900,00
11	Brecar com parceria com o INCRA/EMATER, no regularização fundiária dos assentamentos, acompanhamentos e viabilizar assistência técnica.	Parcela Firmada	Un	A	1	0,00%	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	1	4.400,00	1	4.600,00
12	Construir e equipar galpão através de parceria com o RDA destinados para os produtores armazenarem suas produções.	Galpão Estruturado	Un	P	1	40,00%	-	95.000,00	99.800,00	104.600,00	1	99.800,00	1	104.600,00
13	Adquirir equipamentos e máquinas para a patrulha mecanizada desse município.	Equip/Máquinas Adquiridas	Un	P	20	75,00%	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	5	33.000,00	5	34.500,00
14	Apoiar pequenas empresas, produtoras de laticínios, feijões, repadura e aguardente, casa de mel, processamento de furas nativas e cultivadas	Empresas Acompanhadas	Un	P	6	60,00%	-	20.000,00	21.000,00	22.000,00	2	21.000,00	2	22.000,00
15	Acompanhar cultivos e apoiar programas específicos de revitalização fomento e comercialização. (Algodão, mamona, sorgo, feijão, milho, hortifrutigranjeiros etc)	Produtor Assistido	Há	P	1000	50,00%	-	25.000,00	-	-	0	-	1000	33.100,00
23	Comércio e Serviços													
122	Administração Geral													
8003	Feiras Livres													
1	Acompanhar de forma efetiva o cumprimento do regulamento de utilização, arrecadar receitas pela utilização para manutenção e melhoramentos, melhorar as condições de comercialização para os pequenos produtores rurais.	Feirantes Atendidos	Un	A	100	65,00%	38.800,00	40.700,00	42.700,00	44.800,00	100	42.700,00	100	44.800,00
2	Fomentar o desenvolvimento do comércio e serviço local.	Serviços Executados	Un	A	0	60,00%	8.500,00	8.900,00	9.300,00	9.800,00	0	9.300,00	0	9.800,00
3	Apoiar a realização de feiras e eventos no município.	Serviços Executados	Un	A	0	70,00%	6.500,00	6.800,00	7.100,00	7.500,00	0	7.100,00	0	7.500,00
4	Implantar áreas de livre comércio na sede e distritos, como forma de apoiar os pequenos produtores do município, com isso, contribuímos para o aumento da renda familiar destes.	Áreas Implantadas	Un	P	0	30,00%	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00	0	11.000,00	0	11.600,00
5	Adquirir equipamentos para implementação de feiras livres nas comunidades, distritos e sítios.	Equipamentos Adquiridos	Un	P	16	85,00%	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00	4	11.000,00	4	11.600,00

Função	Sub-Função	Programa	Descrição do Programa/Ação	Un	Produto	Tipo	Metas			2014		2015		2016		2017	
							Quant	% Atual	% Final	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
10	644	800	Gerar Ambiental Preservado e Conservação Ambiental														
			1 Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e à consciência ambiental da população.	Un	Serviços executados	A	0	75,00%	100,00%	0	255.400,00	0	268.200,00	0	281.600,00	0	295.700,00
			2 Implementar os Planos Municipais de resíduos e de Saneamento Básico no município.	Un	Áreas Preservadas	A	0	45,00%	100,00%	0	9.500,00	0	10.000,00	0	10.500,00	0	11.000,00
			3 Manter o Conselho de Desenvolvimento Municipal Ambiental, garantindo a plena atuação.	Un	Áreas Preservadas	A	0	60,00%	100,00%	0	10.500,00	0	11.000,00	0	11.600,00	0	12.200,00
			4 Criação de Áreas de Preservação Ambiental	Un	Áreas Preservadas	P	0	50,00%	100,00%	0	15.000,00	0	15.800,00	0	16.600,00	0	17.400,00
									124		35.000,00		36.800,00		38.600,00		40.500,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 3.005.300,00 3.244.900,00 3.387.400,00 3.470.900,00

Função	Sub-Função	Programa	Descrição do Programa/Ação	Un	Produto	Tipo	Metas			2014		2015		2016		2017	
							Quant	% Atual	% Final	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
01	122	9001	Administração Geral														
			1 Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para Manutenção dessa Secretaria, objetivando a melhoria das condições de atendimento a população desse município.	Un	Secretaria Administrada	A	1	85,00%	100,00%	1	160.500,00	1	168.500,00	1	176.900,00	1	185.700,00
			2 Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos para implementar as políticas urbanas do município.	Un	Secretaria Administrada	A	1	90,00%	100,00%	1	3.000,00	1	3.200,00	1	3.400,00	1	3.600,00
			3 Contratar consultoria para serviço técnico especializado.	Un	Secretaria Administrada	A	1	0,00%	100,00%	1	12.000,00	1	12.600,00	1	13.200,00	1	13.900,00
			4 Capacitar e treinar os servidores públicos	Un	Serviços Capacitados	A	3	55,00%	100,00%	3	2.500,00	3	2.600,00	3	2.700,00	3	2.800,00
			5 Administrar, atualizar e gerenciar permanentemente as atividades de cadastro técnico e fiscalização urbana.	Un	Cadastro Atualizado	A	1	60,00%	100,00%	1	6.500,00	1	6.800,00	1	7.100,00	1	7.500,00
			6 Adquirir mobiliário e equipamentos de informática e de medições topográficas para a execução dos trabalhos de planejamento urbano.	Un	Equipamentos Adquiridos	P	16	85,00%	100,00%	4	8.500,00	4	8.900,00	4	9.300,00	4	9.800,00
452		9002	Serviços Urbanos Planejamento e Serviços Urbanos														
			1 Garantir o funcionamento dos Serviços Urbanos, através de recursos financeiros disponibilizados, materiais e humanos e com isso estaremos promovendo uma melhor qualidade de vida para os municípios.	Un	Serviços Urbanos Garantidos	A	1	95,00%	100,00%	1	668.100,00	1	504.800,00	1	514.800,00	1	524.100,00
			2 Realizar os serviços de capina e roçagem das áreas públicas, dos terrenos de particulares não-limpas, fundos de vale, praças, bosques, canteiros e outros.	Un	Serviços efetuados	A	1	90,00%	100,00%	1	60.000,00	1	63.000,00	1	66.200,00	1	69.500,00
			3 Adequar os espaços públicos com a construção de rampas de acessibilidade.	Un	Serviços efetuados	A	0	45,00%	100,00%	0	11.000,00	0	11.600,00	0	12.200,00	0	12.800,00
			4 Implantar sinalização de trânsito e faixas para pedestres.	Un	Serviços implantada	A	0	40,00%	100,00%	0	8.200,00	0	8.700,00	0	9.200,00	0	9.700,00
			5 Alargar calçadas nas vias centrais da cidade com a implantação de bobões de estacionamento e canteiros, melhorando as condições de tráfego de pedestres na região central da cidade, retirando das ruas estradas os locais de estacionamentos com destinação de áreas específicas para este fim.	Un	Serviços efetuados	P	0	65,00%	100,00%	0	5.000,00	0	5.300,00	0	5.600,00	0	5.900,00
			6 Adquirir equipamentos de proteção e segurança individual, em conformidade com as normas do trabalho.	Un	Proteção Garantida	P	0	35,00%	100,00%	0	2.500,00	0	2.600,00	0	2.700,00	0	2.800,00
			7 Construir, ampliar e reformar, praças, jardins, vias públicas, cemitérios e pontes.	Un	Obras Realizadas	P	0	85,00%	100,00%	0	540.500,00	0	567.500,00	0	595.900,00	0	625.700,00
			8 Adquirir máquinas para serviços de escavação e terraplenagem.	Un	Máquinas Adquiridas	P	2	65,00%	100,00%	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.900,00
			9 Adquirir equipamentos e maquinários necessários para a execução de serviços urbanos.	Un	Equipamentos Adquiridos	P	24	80,00%	100,00%	6	3.700,00	6	3.700,00	6	4.600,00	6	4.900,00
			10 Desapropriar imóveis quando se tratar de obras inerentes aos interesses coletivos.	Un	Imóveis Adquiridos	P	4	35,00%	100,00%	1	15.000,00	1	15.000,00	1	16.600,00	1	17.400,00
			11 Construir e reformar a pavimentação asfáltica, blocos ou paralelepípedos em vias públicas na sede e distritos.	Un	Serviços efetuados	P	0	85,00%	100,00%	0	78.700,00	0	78.700,00	0	82.600,00	0	86.600,00
			12 Implantar vias para prática de esportes (cooper e caminhabilidade)	m2	População Atendida	P	1000	0,00%	100,00%	0	150.000,00	0	157.500,00	0	125.000,00	0	131.300,00
452		9003	Serviços Urbanos Aterro Sanitário														
			1 Realizar a coleta de resíduos sólidos recicláveis na Cidade por meio do Programa de Coleta Seletiva.	Un	Resíduos Coletados	A	0	85,00%	100,00%	0	22.300,00	0	23.400,00	0	24.600,00	0	26.600,00
			2 Criar núcleos de cooperativas de catadores, ampliar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis.	Un	Execuções	A	0	30,00%	100,00%	0	20.000,00	0	21.000,00	0	22.100,00	0	23.200,00
			3 Adquirir equipamento para instalar fixo no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e do ar.	Un	Equipamento Adquirido.	P	1	60,00%	100,00%	1	2.000,00	1	2.100,00	1	2.200,00	1	2.300,00
									124		15.800,00		16.600,00		17.400,00		17.400,00

Descrição do Programa/Ação	Produto	Un	Tipo	2014			2015			2016			2017		
				Quant	Valor	FR	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
				Metas		%	%								
				Quant	% Atual										
Função Sub-Função Programa Ação	4 Construir aterro sanitário e desativar o lião existente. 16 Habitação 481 Habitações Rurais 9004 Habitações Rurais	Alterro Construído Un	P	1	0,00%	100,00%	124	0	0	200.000,00	0	-	0	-	-
Função Sub-Função Programa Ação	1 Construir e reformar habitações rurais. 16 Habitação 482 Habitações Urbanas 9005 Habitações Urbanas	Habitações Rurais construídas m2	P	80	55,00%	100,00%	124	20	36.600,00	20	36.600,00	20	40.500,00	20	40.500,00
Função Sub-Função Programa Ação	1 Construir e reformar habitações urbanas, com ênfase no Programa Minha Casa Minha Vida. 2 Desapropriar imóveis localizados em áreas de habitação de interesse social. 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 9006 Saneamento Básico Rural	Habitações Urbanas construídas Imóveis Adquiridos Un	P	4	35,00%	100,00%	100,0	1	11.600,00	1	12.200,00	1	12.800,00	1	12.800,00
Função Sub-Função Programa Ação	1 Garantir o saneamento básico rural para as comunidades rurais do município. 2 Manter Poços Tubulares em Funcionamento 3 Realizar abastecimento de água através de carros pipas na zona rural 4 Construir, ampliar e reformar sistema de saneamento básico rural, nas comunidades e distritos (abastecimento de água - poços tubulares/ extensão do sistema de abastecimento) 5 Adquirir Caminhão Pipa com Capacidade mínima de 8.000 Litros 6 Adquirir equipamentos e maquinários necessários para a execução de serviços de saneamento básico. 7 Dotar Comunidades Rurais de Redes de Esgotamento Sanitário.	Saneamento Básico Garantido Poços Manifolds Serviços Executados Saneamento Básico Garantido Caminhão Adquirido Redes Implantadas Redes Implantadas m	A	1	70,00%	100,00%	100,0	1	10.700,00	1	11.200,00	1	11.800,00	1	11.800,00
Função Sub-Função Programa Ação	1 Construir módulos sanitários nas áreas necessitadas. 2 Estudar a Rede de Abastecimento D'água na zona urbana. 3 Entender a implantação da rede de esgoto a totalidade da área urbana do município, objetivando coletar, destinar e tratar todo o esgoto doméstico, industrial e hospitalar, fortalecendo o saneamento básico. 26 Energia 762 Energia Elétrica 9008 Eletificação Rural	Un	P	2	75,00%	100,00%	100,0	1	1.600,00	1	1.600,00	1	1.800,00	1	1.800,00
Função Sub-Função Programa Ação	1 Coordenar projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento. 2 Garantir energia elétrica as residências de baixa renda. 3 Energizar poços tubulares públicos 25 Energia 752 Energia Elétrica 9009 Eletificação Urbana	Un	P	0	85,00%	100,00%	100,0	0	11.600,00	0	12.200,00	0	12.800,00	0	12.800,00
Função Sub-Função Programa Ação	1 Manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em melhores condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de trânsito rolante. 2 Coordenar projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento. 3 Expandir a rede de iluminação pública urbana. 4 Garantir energia elétrica as residências de famílias de baixa renda. 26 Transporte 762 Transporte Rodoviário 9010 Manutenção de Estradas Vicinais	Un	P	0	90,00%	100,00%	100,0	0	4.000,00	0	4.400,00	0	4.600,00	0	4.600,00
Função Sub-Função Programa Ação	1 Revisitar as estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar dos alunos do município.	Estradas Revalidadas Km	A	1000	65,00%	100,00%	100,0	1000	468.400,00	650,00	500.600,00	1000	525.600,00	1000	525.600,00

Legenda Tipo: P Projeto
A Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.501/0001-91

Fone: 38.3831-7117 - Fax: 38.3831-7117

Preça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro - CEP: 39518-000

Anexo V - Fontes de Recursos

Cod	Fonte de Financiamento	2014		2015		2016		2017	
		Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
		16.753.800,00	16.753.800,00	18.018.300,00	18.019.300,00	19.102.500,00	19.102.500,00	19.931.200,00	19.931.200,00
100.0	LIVRE MOVIMENTAÇÃO	4.962.500,00	4.962.500,00	5.035.400,00	5.035.400,00	5.243.800,00	5.243.800,00	5.763.100,00	5.763.100,00
	Recurso Ordinário	4.962.500,00	4.962.500,00	5.035.400,00	5.035.400,00	5.243.800,00	5.243.800,00	5.763.100,00	5.763.100,00
	RECURSOS EDUCACIONAIS	3.503.200,00	3.503.200,00	3.844.900,00	3.844.900,00	4.272.500,00	4.272.500,00	4.246.800,00	4.246.800,00
101	Educação 25%	639.900,00	639.900,00	1.047.600,00	1.047.600,00	1.154.100,00	1.154.100,00	972.200,00	972.200,00
118	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	957.200,00	957.200,00	1.005.100,00	1.005.100,00	1.055.400,00	1.055.400,00	1.108.300,00	1.108.300,00
119	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%	869.100,00	869.100,00	917.800,00	917.800,00	943.700,00	943.700,00	570.900,00	570.900,00
122	Transf. Convênios Vinculados à Educação	893.000,00	893.000,00	912.500,00	912.500,00	1.139.100,00	1.139.100,00	1.198.100,00	1.198.100,00
143	Transf. Recursos FINE, Referente ao PDDE	5.900,00	5.900,00	5.600,00	5.600,00	5.900,00	5.900,00	6.200,00	6.200,00
144	Transf. Recursos FINE, Referente ao PNAE	48.500,00	48.500,00	52.000,00	52.000,00	54.600,00	54.600,00	57.300,00	57.300,00
145	Transf. Recursos FINE, Referente ao PNAE	86.900,00	86.900,00	91.300,00	91.300,00	95.900,00	95.900,00	100.700,00	100.700,00
146	Outras Transf. Recursos FINE	91.400,00	91.400,00	96.100,00	96.100,00	101.000,00	101.000,00	106.100,00	106.100,00
147	Transf. Salário Educação	111.300,00	111.300,00	116.900,00	116.900,00	122.800,00	122.800,00	129.000,00	129.000,00
	RECURSOS SAÚDE	4.957.700,00	4.957.700,00	5.265.100,00	5.265.100,00	5.502.400,00	5.502.400,00	5.657.600,00	5.657.600,00
102	Saúde 15%	2.317.200,00	2.317.200,00	2.457.700,00	2.457.700,00	2.554.300,00	2.554.300,00	2.669.800,00	2.669.800,00
123	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.161.500,00	1.161.500,00	1.249.900,00	1.249.900,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.250.200,00	1.250.200,00
148	Transf. Recurso do SUS p/ Atenção Básica	982.200,00	982.200,00	1.041.900,00	1.041.900,00	1.094.000,00	1.094.000,00	1.148.700,00	1.148.700,00
149	Outras Transf. Recurso do SUS p/ Atenção Básica	25.200,00	25.200,00	26.500,00	26.500,00	27.800,00	27.800,00	29.200,00	29.200,00
150	Transf. Recurso do SUS p/ Vigilância Sanitária	66.000,00	66.000,00	69.300,00	69.300,00	72.800,00	72.800,00	76.500,00	76.500,00
153	Transf. Recurso do SUS p/ Inv. Rede Serv. Saúde	242.600,00	242.600,00	254.800,00	254.800,00	267.600,00	267.600,00	281.000,00	281.000,00
154	Outras Transf. Recurso do SUS	56.500,00	56.500,00	59.400,00	59.400,00	62.400,00	62.400,00	65.600,00	65.600,00
155	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	100.500,00	100.500,00	105.600,00	105.600,00	111.000,00	111.000,00	116.600,00	116.600,00
	RECURSOS SOCIAL	1.414.300,00	1.414.300,00	1.470.300,00	1.470.300,00	1.559.700,00	1.559.700,00	1.612.900,00	1.612.900,00
100.1	Social 5%	700.700,00	700.700,00	720.700,00	720.700,00	772.400,00	772.400,00	786.100,00	786.100,00
129	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social	225.000,00	225.000,00	236.400,00	236.400,00	248.300,00	248.300,00	260.800,00	260.800,00
142	Transf. Conv.Vinc. à Assistência Social	396.300,00	396.300,00	416.300,00	416.300,00	437.200,00	437.200,00	459.100,00	459.100,00
156	Transf. Conv.Vinc. à Assistência Social	92.300,00	92.300,00	96.900,00	96.900,00	101.800,00	101.800,00	106.900,00	106.900,00
	OUTROS RECURSOS	1.912.100,00	1.912.100,00	2.403.600,00	2.403.600,00	2.524.100,00	2.524.100,00	2.660.600,00	2.660.600,00
116	Cont.Interv.Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	16.400,00	16.400,00	17.300,00	17.300,00	18.300,00	18.300,00
117	Cont.Custeio.Serv.Illuminate Pública	65.600,00	65.600,00	69.000,00	69.000,00	72.500,00	72.500,00	76.200,00	76.200,00
124	Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.603.500,00	1.603.500,00	2.079.200,00	2.079.200,00	2.183.200,00	2.183.200,00	2.292.500,00	2.292.500,00
157	Multas de Trânsito	8.200,00	8.200,00	8.700,00	8.700,00	9.200,00	9.200,00	9.700,00	9.700,00
190	Operação de Crédito Interna	150.000,00	150.000,00	157.500,00	157.500,00	165.400,00	165.400,00	173.700,00	173.700,00
192	Alienação de Bens	69.300,00	69.300,00	72.800,00	72.800,00	76.500,00	76.500,00	80.400,00	80.400,00